



RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2024

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2024

Índice

Relatório da administração	03
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias.....	08
Balancos patrimoniais.....	12
Demonstração dos resultados	14
Demonstração dos resultados abrangentes	15
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	16
Demonstração dos fluxos de caixa.....	17
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	18
Conselho de administração.....	66

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Relatório da administração

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

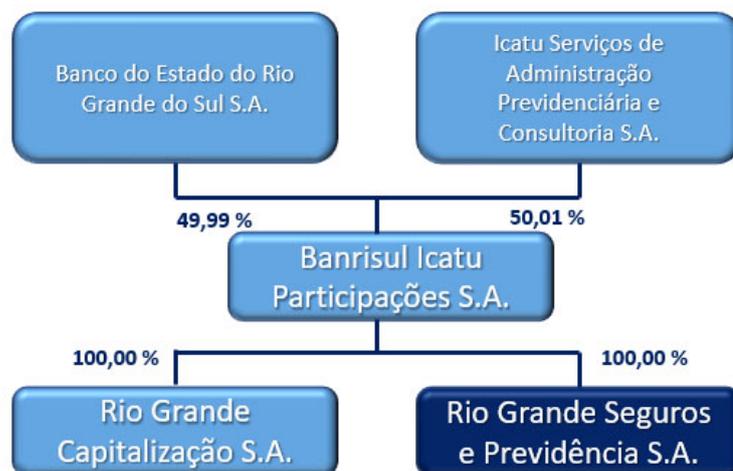
Senhores Acionistas,

1. Contexto geral

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras intermediárias (Demonstrações) da **Rio Grande Seguros e Previdência S.A.** (Companhia), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Essas práticas contábeis estão contidas no conjunto de normas emitidas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), onde se destacam a Resolução CNSP nº 432 de 12 de novembro de 2021 e a Circular nº 648 de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores, sendo esta última a que aprova a adoção dos pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), na íntegra ou com especificidades, para essas companhias.

As Demonstrações estão apresentadas em consonância com os modelos de publicação estabelecidos pela referida circular e seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelos Pronunciamentos CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

A Companhia é uma controlada integral da Banrisul Icatu Participações S.A., que por sua vez é controlada pela Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A., com 50,01% e tem como acionista o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul), com 49,99%, como a seguir:



A Companhia tem como objeto a negociação de seguros de vida e previdência, majoritariamente através do canal bancário de vendas do Banrisul.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

2. Desastre natural de alagamento em municípios do Estado do Rio Grande do Sul

A tragédia que abateu o Estado do Rio Grande do Sul trouxe danos consideráveis à economia, como a redução no turismo e na atividade industrial. A Companhia segue gerenciando e buscando mitigadores desses impactos em suas finanças e na sociedade em que está inserida.

Diante deste cenário, a Companhia deliberou sobre diversas ações com propósito de prevenir e mitigar os riscos relacionados ao bem-estar dos nossos funcionários e familiares, clientes, corretores, parceiros e acionistas, assim como na preservação de níveis adequados de liquidez e solvência e na garantia da sustentabilidade da nossa operação.

Dentre as ações, podemos citar as principais flexibilizações adotadas:

Previdência	<ul style="list-style-type: none">• Priorização dos processos de resgate das regiões afetadas;• Flexibilização de regras para resgate;• Aumento do valor de limite de resgate realizado pela Central de Atendimento;• Flexibilização de documentação na regulação de liberação de resgate por morte.
Vida	<ul style="list-style-type: none">• Priorização dos processos de regulação de sinistros das regiões afetadas;• Prorrogação nas vigências dos contratos das regiões afetadas por 60 dias;• Flexibilização de documentação na regulação de sinistros.
Atendimento	<ul style="list-style-type: none">• Criação de canal de atendimento emergencial (priorização usando a opção 0 da URA de atendimento do CRC).

2.1. Medidas de Natureza Prudencial e de Manutenção da Solvência

No que tange à eventual exposição a risco, temos em nossa carteira a cobertura de Danos Físicos ao Imóvel – DFI (ramo 1065). A Companhia mantém um contrato de resseguro que abrange tal cobertura, com cessão proporcional em quota parte de 90% (noventa por cento) de cada risco vigente na carteira e não há limite de indenização de resseguro por evento. Adicionalmente, destacamos que a Companhia mantém um contrato de resseguro de Catástrofe.

No que diz respeito ao saldo das provisões, a partir de maio de 2024, foi realizado um incremento na provisão de sinistros a liquidar a fim de melhor estimar o valor final que será pago de benefício pendentes de regulação, com base no valor dos sinistros efetivamente pagos na cobertura Danos Físicos ao Imóvel – DFI (ramo 1065).

É importante salientar que, preventivamente, a Companhia procedeu com algumas simulações de cenários de sinistros elevados, cujos indicadores apontaram para a possibilidade de impacto marginal no índice de solvência (Patrimônio Líquido Ajustado - PLA em excesso ao Capital Mínimo Requerido - CMR).

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Em junho de 2024, último mês de apuração dos indicadores, observou-se um excesso de solvência de R\$ 84.116, o que representa um índice de solvência de PLA/CMR de 172% (cento e setenta e dois por cento). Ou seja, considerando que o apetite a risco da Companhia, em nível global, é de 110% (cento e dez por cento), resta evidenciado, portanto, que o evento não representa preocupação no que diz respeito à manutenção da solvência da Companhia.

Destaca-se ainda, que em junho 2024, a Companhia possuía como ativos garantidores (exceto PGBL/VGBL), mensurados a valor justo (art. 84, § 2º, Circular SUSEP nº 648/2021), o valor aproximado de R\$ 410.047, ao passo que a necessidade de cobertura de provisões representava a quantia de aproximadamente R\$ 226.286, indicando, assim, um excesso de R\$ 183.761. Além disso, cabe mencionar que 99% (noventa e nove por cento) dos ativos garantidores são compostos por títulos soberanos com alta liquidez (NTN-Bs e LFTs) e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos de 1 (um) dia.

Por fim, tendo em vista que operacionalmente a Companhia realiza o pagamento de sinistros para posterior recuperação com o ressegurador (procedimento padrão em contratos de resseguro), e que estes valores a receber do ressegurador não representam um ativo redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas, a Companhia reduziu a periodicidade de recuperação de resseguro (borderôs trimestrais para mensais).

2.2. Ações de solidariedade do Grupo Icatu

O Grupo Icatu, além de ações voltadas para colaboradores, clientes, corretores e parceiros da região, realizou doações de recursos expressivos, alocou esforços e mobilizou parceiros. Sensibilizou suas redes de relacionamento para realizar doações e transferiu um de nossos principais eventos anuais, que reúne os maiores líderes do mercado brasileiro que seria em Londres, para Gramado. Com isso, trouxe para o Rio Grande do Sul os recursos necessários para a realização do evento, visando fortalecer a economia local e auxiliar a retomada da normalidade. Este é o compromisso de nosso grupo empresarial 100% brasileiro, que busca praticar a empatia com os seus colaboradores, clientes, corretores, parceiros e acionistas.

3. Desempenho nas Operações de Seguros e Previdência complementar aberta

O alagamento ocorrido em municípios do Estado do Rio Grande do Sul, conforme item 2, impactou as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024. A seguir, podemos ver que os mitigadores acionados pela Companhia, surtiram efeito:

3.1. Operação e Patrimônio

Nos primeiros seis meses de 2024, os prêmios ganhos foram de R\$ 354.931 (R\$ 353.147 no mesmo período do ano anterior), representando um aumento de 0,51%.

Os sinistros ocorridos foram de R\$ 81.572 (R\$ 57.771 no mesmo período do ano anterior), que representa uma sinistralidade de 22,98% em 2024 (16,36% no mesmo período do ano anterior), um aumento de 6,62 pontos percentuais (p.p.).

Os custos de aquisição de seguros foram de R\$ 116.055 (R\$ 116.200 no mesmo período do ano anterior), que representa um índice de comissionamento de 32,7% em 2024 (32,9% no mesmo período do ano anterior), sem alteração expressiva.

A captação líquida (entradas – saídas) na linha de previdência, no primeiro semestre de 2024, alcançou R\$ 71.162.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

A soma dos resultados das operações de seguros e previdência complementar em 2024, alcançou R\$ 153.202 (R\$ 170.045 no mesmo período do ano anterior).

Em 30 de junho de 2024, a Companhia atingiu um ativo total de R\$ 6.429.695 (R\$ 6.012.223 em 31 de dezembro de 2023), representando um aumento de 6,94%. O patrimônio líquido, em 30 de junho de 2024, atingiu o montante de R\$ 159.228 (R\$ 169.292 em 31 de dezembro de 2023).

3.2. Despesas Administrativas, Resultado Financeiro e Solvência

No primeiro semestre de 2024, as despesas administrativas foram de R\$ 70.287 (R\$ 68.481 no mesmo período do ano anterior), sendo 19,80% de prêmios emitidos (19,39% no mesmo período do ano anterior).

No primeiro semestre de 2024, as receitas financeiras, líquidas das despesas financeiras, foram de R\$ 16.787 (R\$ 19.151 no mesmo período do ano anterior), representando um decréscimo de 12,34%. A variação se deu em função, principalmente, da redução da taxa básica de juros – SELIC – que reduziu o rendimento das aplicações financeiras da Companhia em comparação com o mesmo período do ano anterior.

A Companhia administra os seus negócios de acordo com as melhores práticas de gestão de ativos, passivos e risco, garantindo a capacidade financeira de honrar todos os seus compromissos, de acordo com os preceitos da Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores. A Companhia mantém sólida posição financeira, com excesso de ativos vinculados à cobertura de provisões técnicas na ordem de R\$ 183.761 em 30 de junho de 2024 (R\$ 156.691 em 31 de dezembro de 2023), apresentando um nível de solvência (PLA/CMR) de 172% (173% em 31 de dezembro de 2023).

4. ASG – Ambiental, Social e Governança

A Circular SUSEP nº 666 entrou em vigor em 01 de agosto de 2022 e seus prazos de adequação vão de 28 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2025 para o segmento que a Companhia está inserida. O processo de adequação da Companhia começou com o diagnóstico, estudo de materialidade e o mapeamento inicial dos riscos de sustentabilidade.

Em conformidade com as exigências regulatórias, a Companhia divulgou sua política de sustentabilidade com base nos temas materiais – governança, ética e conduta profissional, pessoas, inovação, responsabilidade social, meio ambiente e riscos climáticos. Em fevereiro de 2024, os riscos de sustentabilidade foram integrados ao sistema de controles internos (SCI) e à estrutura de gestão de riscos (EGR).

No segundo semestre, será iniciada a elaboração do primeiro relatório de sustentabilidade, com divulgação prevista para junho de 2025.

No primeiro semestre de 2024, a Companhia retornou à sociedade R\$ 53.451 em sinistros pagos (R\$ 62.467 no mesmo período do ano anterior), R\$ 64.909 (R\$ 63.358 no mesmo período do ano anterior) pagos à serviços de parceiros terceirizados, além de R\$ 65.000 (R\$ 30.000 no mesmo período do ano anterior) em pagamentos de dividendos, R\$ 15.877 (R\$ 16.442 no mesmo período do ano anterior) em tributos indiretos e R\$ 36.216 (R\$ 40.791 no mesmo período do ano anterior) em tributos diretos.

O sustentável resultado da Companhia é reflexo do esforço constante na melhoria dos processos operacionais e a atenção da administração no desenvolvimento de controles e das melhores práticas de governança corporativa adotadas. A Companhia possui uma estrutura de governança corporativa e operacional, que permite aos acionistas administrarem o negócio de maneira eficiente, com o acompanhamento adequado dos resultados gerados, a garantia de conformidade legal e estatutária e o direcionamento de valores, objetivos e estratégias.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

4. Auditores independentes

A KPMG Auditores Independentes Ltda. presta serviços para o Grupo Icatu e os valores contratuais no ano de 2024, brutos de tributos, totalizam R\$ 2.912 (R\$ 2.283 no mesmo período do ano anterior), referentes à auditoria das demonstrações financeiras e asseguarção, requeridos pelo órgão regulador.

5. Agradecimento

A Companhia aproveita a oportunidade para agradecer aos acionistas pela confiança e à SUSEP pelo apoio.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisões técnicas de seguros e de previdência

Veja Notas 3.14, 3.15, 17 e 18 das demonstrações financeiras intermediárias.

Principal assunto de auditoria

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 3.14, 3.15, 17 e 18 às demonstrações financeiras intermediárias, a Companhia possui as seguintes provisões técnicas relacionadas a contratos de seguros e de previdência privada: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (“PMBaC”), Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (“IBNR”), Provisão de Prêmios não Ganhos para riscos vigentes emitidos e não emitidos (“PPNG – RVNE”) e Provisão Complementar de Cobertura (“PCC”), sendo esta última constituída, quando constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme apurado pelo teste de adequação de passivos.

Tais provisões técnicas, bem como o teste de adequação de passivos, efetuados com base em métodos estatísticos e atuariais, requerem julgamento da Companhia na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outras, expectativa de sinistros, longevidade, persistência, experiência histórica de pagamento de sinistros, estimativas de fluxos de provisões técnicas e taxas de juros. Devido à relevância quantitativa dessas provisões técnicas e o impacto que eventuais mudanças nas premissas de cálculo poderiam causar nas demonstrações financeiras intermediárias, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como a auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- entendimento dos controles chave relacionados ao processo de determinação e mensuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (“PMBaC”), da Provisão de Sinistros ou Eventos Ocorridos mas não Avisados (“IBNR”), da Provisão de Prêmios não Ganhos para riscos vigentes emitidos e não emitidos (“PPNG – RVNE”) e do teste de adequação dos passivos.

- conciliação das bases de dados operacionais suporte a PMBaC, IBNR e PPNG – RVNE com os respectivos saldos contábeis.

- Realizamos o confronto do saldo reconhecido de PMBaC, na data-base auditada, com os respectivos fundos de investimentos, que garantem a respectiva provisão, para os quais executamos procedimentos de confirmação dos saldos com a instituição financeira administradora, executamos ainda teste de custódia desses ativos dados em garantia da provisão, além do teste de valorização das cotas.

- teste, com base em amostragem, da precisão das bases de dados operacionais utilizadas no cálculo da PPNG – RVNE e IBNR, por meio do confronto dos dados utilizados com os respectivos certificados, avisos de sinistros e apólices, respectivamente.

- com o suporte técnico de nossos especialistas na área atuarial, avaliamos as metodologias, a consistência dos dados e a razoabilidade das premissas, tais como expectativa de sinistros, longevidade, persistência, experiência histórica de pagamento de sinistros, estimativas de fluxos de provisões técnicas, projeções de prêmios e taxas de juros, utilizadas na mensuração da IBNR, PPNG – RVNE e no teste de adequação dos passivos, bem como efetuamos recálculo independente das referidas provisões técnicas e do teste de adequação dos passivos partindo das bases de dados operacionais da Companhia.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias consideraram as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras intermediárias como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras intermediárias. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras intermediárias: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras intermediárias com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras intermediárias são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras intermediárias.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias do semestre corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Balancos patrimoniais

30 de junho de 2024 e de 31 de dezembro 2023

(Em milhares de reais)

		30/06/2024	31/12/2023
ATIVO			
CIRCULANTE		6.367.470	5.961.478
Disponível		4.019	7.213
Caixa e bancos		4.019	7.213
Equivalente de caixa	Nota 5	29.635	32.626
Aplicações	Nota 5	6.216.515	5.802.605
Créditos das operações com seguros e resseguros		44.035	41.765
Prêmios a receber	Nota 6	27.870	27.386
Operações com seguradoras	Nota 7	7.747	8.136
Operações com resseguradoras	Nota 8	8.418	6.243
Créditos das operações com previdência complementar		86	83
Valores a receber		86	83
Outros créditos operacionais	Nota 9	35.367	34.897
Ativos de resseguro e retrocessão	Nota 10	8.266	11.835
Títulos e créditos a receber		3.736	4.672
Títulos e créditos a receber		2.856	3.829
Créditos tributários e previdenciários	Nota 11.1	880	843
Despesas antecipadas		1	1
Custos de aquisição diferidos		25.810	25.781
Seguros	Nota 17	25.789	25.753
Previdência	Nota 18	21	28
NÃO CIRCULANTE		62.225	50.745
Realizável a longo prazo		61.821	50.328
Aplicações	Nota 5	486	-
Ativos de resseguro e retrocessão	Nota 10	9.011	4.621
Títulos e créditos a receber		20.433	20.354
Créditos tributários e previdenciários	Nota 11.2	7.495	7.636
Depósitos judiciais e fiscais	Nota 21.4	12.938	12.718
Outros bens e valores		84	210
Custos de aquisição diferidos		31.807	25.143
Seguros	Nota 17	31.781	25.110
Previdência	Nota 18	26	33
Imobilizado		285	326
Bens móveis		122	134
Outras imobilizações		163	192
Intangível		119	91
Outros intangíveis		119	91
TOTAL DO ATIVO		6.429.695	6.012.223

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Balancos patrimoniais

30 de junho de 2024 e de 31 de dezembro 2023

(Em milhares de reais)

		30/06/2024	31/12/2023
PASSIVO			
CIRCULANTE		1.394.761	1.279.198
Contas a pagar		82.717	44.150
Obrigações a pagar	Nota 12	47.388	31.343
Impostos e encargos sociais a recolher		10.671	3.487
Impostos e contribuições	Nota 13	23.937	8.801
Outras contas a pagar		721	519
Débitos de operações com seguros e resseguros		36.497	42.685
Prêmios a restituir		26	50
Operações com seguradoras		5.468	6.002
Operações com resseguradoras	Nota 14	4.408	10.199
Corretores de seguros e resseguros	Nota 15	26.595	26.434
Débitos de operações com previdência complementar		281	529
Débitos de resseguro		92	348
Outros débitos operacionais		189	181
Depósitos de terceiros	Nota 16	4.510	7.930
Provisões técnicas - seguros	Nota 17	1.219.193	1.134.436
Pessoas		154.464	131.868
Vida com cobertura por sobrevivência		1.064.729	1.002.568
Provisões técnicas - previdência complementar	Nota 18	51.494	49.288
Planos não bloqueados		3.773	3.880
PGBL/PRGP		47.721	45.408
Outros débitos		69	180
Débitos diversos		69	180
NÃO CIRCULANTE		4.875.706	4.563.733
Contas a pagar		11.353	10.965
Outras contas a pagar - obrigações fiscais	Nota 21.3	11.353	10.965
Provisões técnicas - seguros	Nota 17	4.652.909	4.351.143
Pessoas		123.251	96.756
Vida com cobertura por sobrevivência		4.529.658	4.254.387
Provisões técnicas - previdência complementar	Nota 18	209.475	199.815
Planos não bloqueados		6.472	6.603
PGBL/PRGP		203.003	193.212
Outros débitos		1.969	1.810
Provisões judiciais	Nota 21.2	1.969	1.810
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		159.228	169.292
Capital social	Nota 22.1	72.188	72.188
Reservas de lucros	Nota 22.2	33.108	98.108
Ajustes de avaliação patrimonial	Nota 22.3	(316)	(1.004)
Lucros acumulados		54.248	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.429.695	6.012.223

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Demonstração dos resultados

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

		30/06/2024	30/06/2023
Prêmios emitidos		384.401	347.932
Contribuições para cobertura de riscos		2.674	2.195
Variação das provisões técnicas de prêmios		(32.144)	3.020
Prêmios ganhos	Nota 24 e 25.1	354.931	353.147
Sinistros ocorridos	Nota 25.2	(81.572)	(57.771)
Custos de aquisição	Nota 25.3	(116.055)	(116.200)
Outras receitas (despesas) operacionais	Nota 25.4	(13.687)	(16.514)
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE SEGUROS		143.617	162.662
Receita com resseguro		13.144	3.853
Despesa com resseguro		(6.690)	(7.224)
Outros resultados com resseguro		185	137
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE RESSEGUROS	Nota 25.5	6.639	(3.234)
Rendas de contribuições e prêmios de VGBL		401.708	882.978
Constituição da provisão de benefícios a conceder		(81.244)	(647.950)
Receita de contribuições e prêmios de VGBL	Nota 25.6	320.464	235.028
Rendas com taxas de gestão e outras taxas		17.348	12.757
Variação de outras provisões técnicas	Nota 25.7	(321.123)	(235.254)
Custo de aquisição		(7.094)	(5.013)
Outras receitas (despesas) operacionais		(10)	(135)
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE PREVIDÊNCIA		9.585	7.383
Despesas administrativas	Nota 25.8	(70.287)	(68.481)
Despesas com tributos	Nota 25.9	(16.427)	(17.228)
Resultado financeiro	Nota 25.10	16.787	19.151
RESULTADO OPERACIONAL		89.914	100.253
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		89.914	100.253
Imposto de renda	Nota 26	(22.154)	(24.946)
Contribuição social	Nota 26	(13.512)	(15.059)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		54.248	60.248
Quantidade de ações		2.091	2.091
Lucro líquido do semestre por ação - R\$		25.944	28.813

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.**Demonstração dos resultados abrangentes**

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	54.248	60.248
Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)	688	235
Ajuste a valor justo de ativos financeiros mensurado ao VJORA	1.146	393
Efeito dos tributos - IRPJ e CSLL	(458)	(158)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	54.936	60.483

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva estatutária	Dividendo adicional proposto			
Saldos em 01º de janeiro de 2023	72.188	14.438	26.338	25.706	(2.372)	-	136.298
Ajustes com títulos e valores mobiliários - próprios	-	-	-	-	235	-	235
Dividendos declarados e pagos - AGE 31/03/2023	-	-	-	(25.706)	-	-	(25.706)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	60.248	60.248
Saldos em 30 de junho de 2023	72.188	14.438	26.338	-	(2.137)	60.248	171.075
Saldos em 01º de janeiro de 2024	72.188	14.438	83.670	-	(1.004)	-	169.292
Ajustes com títulos e valores mobiliários - próprios	-	-	-	-	688	-	688
Distribuição de dividendos intermediários - AGOE 28/03/2024	-	-	(65.000)	-	-	-	(65.000)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	54.248	54.248
Saldos em 30 de junho de 2024	72.188	14.438	18.670	-	(316)	54.248	159.228

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	54.248	60.248
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	167	129
Despesas de juros	2	3
Varição das provisões técnicas - seguros	787.253	1.157.870
Varição das provisões técnicas - previdência	24.446	29.825
Varição de impostos sobre o lucro	40.060	40.879
Varição nas contas patrimoniais		
Ativos financeiros	(413.250)	(900.390)
Créditos das operações com seguros e resseguros	(2.270)	1.535
Créditos das operações com previdência complementar	(3)	1
Ativos de resseguro - provisões técnicas	(821)	2.372
Créditos tributários e previdenciários	(37)	(200)
Ativo fiscal diferido	(317)	(385)
Depósitos judiciais e fiscais	(220)	445
Custos de aquisição diferidos	(6.693)	4.756
Outros ativos	377	(20.549)
Outros valores e bens - direito de uso	126	(318)
Outras contas a pagar	23.819	20.606
Débitos de operações com seguros e resseguros	(6.188)	11.278
Débitos de operações com previdência complementar	(248)	87
Depósitos de terceiros	(3.420)	(3.889)
Provisões técnicas - seguros e resseguros	(400.730)	(316.821)
Provisões técnicas - previdência complementar	(12.580)	(15.245)
Provisões judiciais	159	1.342
Débitos diversos	67	466
Caixa gerado pelas operações	83.947	74.045
Juros pagos	(2)	(1)
Tributos sobre o lucro pagos	(24.924)	(35.789)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	59.021	38.255
Atividades de investimentos		
Pagamento pela compra:		
Intangível	(28)	(23)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(28)	(23)
Atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(65.000)	(30.000)
Pagamento de passivo por arrendamento	(178)	(172)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(65.178)	(30.172)
Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(6.185)	8.060
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	39.839	20.125
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	33.654	28.185

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Rio Grande Seguros e Previdência S.A.** (Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1.163, 6º andar, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e está autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a operar em todas as Unidades da Federação nos ramos de seguros de pessoas, na instituição de planos de previdência complementar aberta, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

Essas demonstrações financeiras intermediárias (Demonstrações) são individuais e a Rio Grande Seguros e Previdência S.A. é aqui tratada pelo termo “Companhia” e o termo “Grupo Icatu” é usado para tratar o conjunto formado pela Icatu Seguros S.A. e suas controladas, o qual a Companhia faz parte. Nesse grupo, as empresas atuam de forma integrada e com o objetivo de obterem o maior nível de sinergia possível, sendo que os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

A Companhia tem como única acionista a Bannisul Icatu Participações S.A., que por sua vez tem como acionistas o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Bannisul) e a controladora Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A..

2. Base de preparação e divulgação

As Demonstrações foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Essas práticas contábeis estão contidas no conjunto de normas emitidas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), onde se destacam a Resolução CNSP nº 432 de 12 de novembro de 2021 e a Circular nº 648 de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores, sendo esta última a que aprova a adoção dos pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), na íntegra ou com especificidades, para essas companhias.

As Demonstrações estão apresentadas em consonância com os modelos de publicação estabelecidos pela referida circular e seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelos Pronunciamentos CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas Demonstrações evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos apresentados.

As Demonstrações foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 26 agosto de 2024.

2.1. Base de mensuração

As Demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, e ou determinações da SUSEP, exceto quanto aos seguintes itens, que são reconhecidos à valor justo:

- Caixa e equivalente de caixa (notas 3.3 e 4.1.1.3);
- Instrumentos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) (notas 3.4.1.2 e 5);
- Instrumentos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) (notas 3.4.1.3 e 5); e
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP (Notas 3.14, 17 e 18).

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As atividades da Companhia são desenvolvidas em um ambiente que adota o real (R\$) como moeda funcional e de apresentação e, portanto, essas Demonstrações são expressas nessa mesma moeda, arredondados em milhares (R\$000), exceto quando indicado de outra forma.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais

A Companhia adotou a divulgação de políticas contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas Demonstrações. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas Demonstrações. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas nesta nota.

As práticas contábeis apresentadas na sequência, foram aplicadas de maneira consistente para todos os períodos apresentados nessas Demonstrações.

3.1. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e as principais explicações sobre a sua constituição estão apresentadas a seguir:

- Os prêmios de seguros e cosseguros aceitos são contabilizados em resultado quando da emissão das respectivas apólices e faturas de seguros, ou a vigência do risco para os casos em que o risco se inicia antes da sua emissão. São apropriados em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio de constituição e reversão de Provisão para Prêmio Não Ganho (PPNG) e dos Custos de Aquisição Diferidos. As receitas de prêmios estimados e as correspondentes despesas de comercialização (Custos de Aquisição Diferidos), relativas aos riscos vigentes cujas apólices ainda não foram emitidas, são reconhecidas com base em estimativas atuariais que levam em consideração a experiência histórica do atraso de emissão.
- As operações de cosseguros aceitos são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres.
- As contribuições para planos de previdência e os prêmios de seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL) são reconhecidos como renda de contribuições e prêmios quando ocorre o seu efetivo recebimento. Os direitos dos participantes são refletidos mediante a constituição de provisões técnicas em contrapartida ao resultado do período.
- Os sinistros são constituídos pelas indenizações e despesas estimadas a incorrer durante o processo de regulação dos sinistros.

3.2. Balanço patrimonial

- A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das Demonstrações, com o objetivo de classificar como ativo ou passivo não circulante o montante que ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Os títulos e valores mobiliários mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices que constam em seus respectivos contratos ou àqueles definidos em leis específicas.
- Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, e os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.
- Tributos diferidos são classificados no ativo ou passivo não circulante e não são ajustados à valor presente.

3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por depósitos bancários sem vencimento e instrumentos financeiros não utilizados na garantia das provisões técnicas, contidos em fundos exclusivos, com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação e que são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor.

3.4. Instrumentos financeiros

3.4.1. Mensurados e classificação

A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial, de acordo com a definição do CPC 48 - Instrumentos Financeiros que introduziu o conceito de modelo de negócio e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais (SPPJ - Somente Pagamento de Principal e Juros). O modelo de negócio representa a forma de como a Companhia faz a gestão de seus ativos financeiros e o SPPJ trata da avaliação dos fluxos de caixas gerados pelos instrumentos financeiros com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. De acordo com esses conceitos, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

3.4.1.1. Custo amortizado

Títulos e valores mobiliários, não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos, que passem no teste SPPJ, e possuem como objetivo serem mantidos para receber os fluxos de caixa contratuais. Nesta categoria, o ativo é valorado pela sua taxa de aquisição, independente de qual valor ele está sendo negociado no mercado, exceto por variações do valor recuperável (*impairment*) que são contabilizadas no resultado do período.

3.4.1.2. Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Títulos e valores mobiliários, não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos, que passem no teste SPPJ, e possuem como objetivo serem mantidos para receber os fluxos de caixa contratuais com variações de taxa de mercado designadas para outros resultados abrangentes, e estarem disponíveis para negociação. Devem ser contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no exercício pela sua taxa de aquisição, reconhecidos no resultado. Valorizações e desvalorizações não realizadas são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos respectivos efeitos tributários e, quando realizadas ou quando o valor recuperável (*impairment*) apresenta variação, são apropriadas ao resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4.1.3. Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Serão classificados como VJR os títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias de custo amortizado ou VJORA. Devem ser medidos pelo valor justo, baseado em mercado, computando-se o ganho ou a perda no resultado do período. Investimentos em ações e derivativos, como não atendem ao critério de fluxos de caixa, somente SPPJ, serão mensuradas nesta categoria.

3.5. Depósitos judiciais e fiscais

Estão contabilizados na rubrica “Depósitos judiciais e fiscais”, no ativo não circulante, e os rendimentos e atualizações monetárias sobre esses depósitos são reconhecidos no resultado, na rubrica “Resultado financeiro”. Os depósitos judiciais fiscais são atualizados monetariamente pela Selic enquanto os depósitos judiciais trabalhistas e cíveis são atualizados monetariamente pela Taxa Referencial (TR) + 0,5% (mensal).

3.6. Arrendamentos mercantis

Os contratos são capitalizados no início do arrendamento mercantil no ativo não circulante, na rubrica “Outros bens e valores”, pelo valor presente dos pagamentos fixos, com contrapartida ao “Débitos diversos”, segregado entre circulante e não circulante, considerando os prazos previstos de pagamentos, conforme contrato. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a taxa adotada pela Companhia considera o custo de captação baseado no índice prontamente observável somado a um *spread* de risco da Companhia, excluindo-se garantias dadas nas operações de financiamentos. Essas taxas de juros foram avaliadas considerando o período do arrendamento mercantil sem os efeitos da intenção de renovação. Com base na dificuldade em calcular um rating sintético para a seguradoras, pelas limitações específicas do negócio da Companhia, ficamos com as seguintes alternativas para utilização como *spread* de risco:

- Utilizamos como *rating*, um grau de investimento para a Companhia, para assim, utilizar os *spreads* disponibilizados no site da ANBIMA.
- Utilizamos o *Capital Rate* do imóvel da matriz como *spread*.
- Levamos em consideração as parcelas dos arrendamentos.

A depreciação do ativo de direito de uso é contabilizada de forma linear conforme prazo do contrato. Os juros financeiros do passivo de arrendamento são contabilizados na despesa financeira.

3.7. Redução ao valor recuperável

3.7.1. Ativos financeiros

O objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

Em cada data do balanço, a Companhia deve avaliar se o risco de crédito do instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer essa avaliação, a Companhia deve utilizar a alteração no risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida esperada do instrumento financeiro, e não a alteração no valor de perdas de crédito esperadas. Para fazer essa avaliação, a Companhia deve comparar o risco de inadimplência que ocorre no instrumento financeiro na data do balanço com o risco de inadimplência que ocorre

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

no instrumento financeiro na data de reconhecimento inicial e deve considerar informações razoáveis e sustentáveis, disponíveis sem custo ou esforço excessivos, que sejam um indicativo de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

3.7.1.1 Redução ao valor recuperável de ativos de resseguro

A Redução ao Valor Recuperável de ativos de resseguro (“RdVR de Resseguro”) deve ser constituída para suportar a expectativa de perdas (não recuperação) de valores referentes às recuperações de Resseguro.

A metodologia de cálculo observa o histórico de perdas das recuperações de resseguro solicitadas e, quando há evidência objetiva de perda no valor recuperável, a Companhia reduz o valor contábil do ativo de resseguro ao seu valor estimado de recuperação e reconhece imediatamente qualquer perda no resultado do período.

O estudo considera a análise quantitativa, referente às perdas com a não recuperação do sinistro em conjunto com o tempo médio da recuperação, e a análise qualitativa, observando os critérios mínimos de Rating para a seleção dos resseguradores, definidos na Política de Transferência de Risco. Em cada data do balanço, a Companhia reavalia o estudo e a metodologia de cálculo.

3.7.1.2 Redução ao valor recuperável de prêmios a receber

A Redução ao Valor Recuperável de prêmios a receber (“RdVR”) deverá ser constituída, preferencialmente, a partir da experiência de perda histórica de agrupamentos de prêmios a receber, exclusivamente para riscos decorridos ou a partir da análise do risco de inadimplência do crédito, nas situações em que esta opção seja mais aderente à operação da Companhia.

Nossa metodologia de cálculo, observa o estudo de taxa (probabilidade) de inadimplência com base na nossa própria experiência histórica de não recebimento de prêmios dos últimos 12 meses. Em cada data do balanço, a Companhia reavalia o estudo e a metodologia de cálculo.

O estudo é realizado por “faixa de *aging*”, sob o entendimento de que a probabilidade de inadimplência é diferente e se deteriora na medida em que o atraso no recebimento da fatura é maior.

- Grupo 0: faturas com 30 dias a vencer;
- Grupo 1: faturas vencidas há 60 dias;
- Grupo 2: faturas vencidas entre 60 e 180 dias;
- Grupo 3: faturas vencidas entre 180 e 360 dias, e;
- Grupo 4: faturas vencidas a mais de 360 dias.

Para o primeiro semestre de 2024, a partir da análise histórica, estamos aplicando os seguintes percentuais para constituição mensal da RdVR:

- Faturas com 30 dias a vencer – 5,36%;
- Faturas vencidas há 60 dias – 13,01%;
- Faturas vencidas entre 60 e 180 dias – 72,81%;
- Faturas vencidas entre 180 e 360 dias – 78,94%;
- Faturas vencidas a mais de 360 dias – 100%.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.7.2. Ativos não financeiros

A redução ao valor recuperável de ativos não financeiros é contabilizada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. A recuperabilidade dos ativos é revista, no mínimo, semestralmente.

As perdas por redução ao valor recuperável para os ativos financeiros e não financeiros são reconhecidas no resultado do período, em contrapartida de uma conta redutora do ativo correspondente, e se um evento subsequente indica reversão dessa perda, é feita a respectiva reversão também no resultado do período em que houve a mudança na estimativa.

3.8. Tributos correntes e diferidos

O registro contábil do imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS, ativo e passivo, correntes e diferidos, é feito com base em cálculos pelas alíquotas vigentes na data-base das Demonstrações. Adições e exclusões previstas na legislação em vigor, bem como compensações de créditos tributários, são aplicados, quando cabíveis.

3.8.1. IRPJ e CSLL diferidos

O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos refletem os efeitos das diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. O reconhecimento desses tributos é feito com base nas expectativas da administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até dez anos.

Para efeito de apresentação nas Demonstrações, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando há o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.8.2. PIS e COFINS diferidos

A Companhia constituiu crédito tributário de PIS e COFINS decorrente da Provisão de sinistro a liquidar (PSL) e Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR), que são provisões que serão pagas futuramente. Esta constituição foi realizada conforme legislação em vigor.

3.9. Provisões judiciais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos objetos de discussão judicial são realizados de acordo a melhor estimativa dos valores a serem pagos. Os processos judiciais são classificados utilizando os prognósticos de perda em provável, possível e remoto. A análise desses prognósticos é realizada com base na experiência dos escritórios de advocacia externos em conjunto com o departamento jurídico interno da Companhia, levando-se em consideração o risco efetivo de perda, podendo ser revisto de acordo com a fase processual e as decisões dos Tribunais. O valor das provisões é atualizado de acordo com a tabela aplicada pelo respectivo Tribunal cuja ação encontra-se tramitando.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia adotou o critério de provisionar a totalidade das ações judiciais cuja probabilidade de perda é considerada provável, exceto para os questionamentos oriundos de obrigações legais. Estas Provisões estão contabilizadas na rubrica “Provisões judiciais” no passivo não circulante, com base no tempo estimado de duração dos processos judiciais.

As obrigações fiscais e previdenciárias em discussão judicial estão contabilizadas na rubrica “Outras contas a pagar”, no passivo não circulante, atualizadas monetariamente pela taxa Selic.

Quando necessário o valor da provisão cível relacionada a sinistros é complementado por meio do IBNER, com base em percentual apurado atuarialmente calculado em estudo específico, baseado no histórico de ações judiciais, de tal forma que o valor provisionado na PSL mais o valor do IBNER fique alinhado com o percentual histórico de perda de sinistros judiciais.

Os honorários de sucumbência são registrados com base nas informações dos assessores jurídicos da Companhia e dos consultores legais independentes e provisionados na medida das sentenças condenatórias proferidas. Legalmente será arbitrado após toda instrução processual e com a procedência dos pedidos homologados em sentença e/ou acórdão.

Os valores estimados de perdas prováveis das provisões cíveis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de atualização monetária e juros que historicamente são determinados às causas, considerando sua natureza, o tribunal e a região as quais a causa está sendo avaliada.

Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Companhia em caráter definitivo e quando a probabilidade de realização do ativo seja praticamente certa.

3.10. Dividendos

Os valores de dividendos mínimos estabelecidos no estatuto social são contabilizados como um passivo no final de cada exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como passivo após a deliberação definitiva dos acionistas.

3.11. Classificação de contratos

A Companhia avaliou seus contratos de seguros e verificou não haver a necessidade de tratamento diferenciado a eventuais derivativos embutidos, componentes de depósitos e participações discricionárias existentes em seus contratos dado a imaterialidade ou ao fato de estarem intrinsecamente ligados à operação principal, como determina a norma. Novos contratos, quando do surgimento de novos produtos, são avaliados com o mesmo objetivo. Os contratos de resseguros fazem parte do escopo desta avaliação.

Os contratos de arrendamento estão sendo registrados como relatados na nota explicativa 3.6.

3.12. Resseguro

Os ativos de resseguro são representados por valores a receber de resseguradores a curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização ou recebimento dos ativos junto aos resseguradores. Os ativos de resseguro são avaliados consistentemente com os passivos de seguro que foram objeto de resseguro e com os termos e condições de cada contrato. Os passivos, a serem pagos a resseguradores, são compostos substancialmente por prêmios pagáveis em contratos de resseguro. Quaisquer ganhos ou perdas, originados na contratação de resseguro são amortizados durante o período de expiração dos riscos dos contratos.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os prêmios cedidos de resseguro proporcional são registrados quando da emissão do risco. Os prêmios cedidos de resseguro não proporcional são registrados no início de vigência do contrato de resseguro e ambos são apropriados ao resultado de acordo com as características de diferimento do prêmio de resseguro cedido, observando o tipo de contrato de resseguro em questão e base de cessão.

A Companhia analisa a recuperabilidade dos ativos de resseguro semestralmente. Quando há evidência objetiva de perda no valor recuperável, a Companhia reduz o valor contábil do ativo de resseguro ao seu valor estimado de recuperação e reconhece imediatamente qualquer perda no resultado do período.

3.13. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição diferidos, em sua maioria atrelados às operações de vida, são constituídos com base nos valores relacionados a comissão, pró-labore e agenciamento referentes à comercialização de apólices/certificados, as quais são reconhecidas de forma linear no resultado conforme o período de vigência contratada, exceto as despesas com agenciamento que são reconhecidas pela vigência da apólice ou em até no máximo 60 meses. De acordo com estudos feitos pela companhia, o prazo médio da amortização dos custos de aquisição que foram diferidos é de, aproximadamente, 20 meses.

3.14. Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e pelo CPC 11 - Contratos de Seguros, e seguem metodologia de cálculo descrita em nota técnica atuarial ou elaborada especificamente para a provisão de acordo com as características dos respectivos planos.

No passivo, foram classificadas as provisões técnicas, brutas de resseguro, e no ativo foram registradas as provisões referentes às operações de resseguro. As provisões cujos vencimentos ultrapassem o prazo de doze meses subsequentes às respectivas datas-bases, foram classificadas no ativo ou passivo não circulante.

3.14.1. Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC)

As provisões matemáticas de benefícios a conceder, relativas aos seguros de pessoas com cobertura por sobrevivência e aos planos de previdência complementar aberta na modalidade de contribuição variável para os produtos Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) e Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), representam o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamento, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundos de investimento especialmente constituídos para os planos do tipo PGBL e VGBL.

3.14.2. Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC)

As provisões matemáticas de benefícios concedidos representam o valor presente dos benefícios futuros correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de renda, cujo evento gerador tenha ocorrido e sido avisado, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício.

3.14.3. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

A provisão corresponde ao valor total dos sinistros e pecúlios, atualizados monetariamente, líquidos de cosseguros cedidos, brutos de resseguros a recuperar e cosseguros aceitos, com base nos avisos de sinistros e eventos cadastrados até a data-base das Demonstrações e ainda pendentes de regularização. Para fins de atualização monetária, são utilizados os indexadores do plano para sinistros administrativos e o indexador definidos em cada uma das ações para os judiciais.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A baixa da PSL ocorre pelo seu efetivo pagamento ou recusa. É efetuado, ainda, um ajuste na provisão (Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados - IBNER), que é calculado considerando histórico de reavaliações de estimativas, recusas e outros, e refletido no saldo da PSL a melhor estimativa do valor da liquidação do sinistro. Sendo:

- os ajustes de IBNER administrativa calculado conforme percentual apurado na avaliação da base histórica do valor provisionado para os sinistros administrativos e os valores efetivamente pagos quando os sinistros são encerrados; e
- os ajustes de IBNER judicial calculados conforme percentual de perda histórica dos sinistros judiciais. Com base nesse percentual, o valor de provisão é complementado por meio do IBNER, de forma que o valor provisionado na PSL mais o valor do IBNER, fique alinhado com o percentual esperado de perda de sinistros judiciais apurado.

Os valores de sinistros a recuperar correspondem à parcela do ressegurador nos sinistros, pecúlios e capital necessário para pagamento de rendas, atualizados monetariamente.

3.14.4. Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR)

Provisão constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base das Demonstrações, sendo que:

- i) A metodologia de cálculo utiliza experiência própria para definição dos valores de IBNR, utilizando os métodos estatísticos-atuariais conhecidos como triângulos de *run-off*, que consideram o desenvolvimento mensal histórico dos sinistros incorridos para estabelecer uma projeção de avisos de sinistros futuros por período de ocorrência. A metodologia considera sessenta meses para desenvolvimento de sinistros, entretanto, é adicionado um fator de cauda calculado com base no histórico de sinistros avisados após sessenta meses desde a sua ocorrência. Os triângulos são revisitados, minimamente, semestralmente;
- ii) Uma vez que o IBNR possui relação direta com os sinistros ocorridos, e estes por sua vez são diretamente relacionados aos prêmios ganhos, é apurado o IBNR como um percentual do prêmio ganho dos últimos doze meses, sendo esta proporção utilizada para fins de atualização mensal da provisão;
- iii) A metodologia de cálculo aplicada e explicada no item I também leva em consideração a experiência histórica dos sinistros ocorridos e não avisados, tanto administrativos quanto judiciais. Ao compararmos os resultados dos cálculos que levam em conta o total geral dos sinistros com àqueles cálculos somente dos sinistros administrativos, obtemos o IBNR dos sinistros judiciais. Deste modo, é possível segregar o saldo da provisão conforme a origem do aviso.

3.14.5. Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes emitidos e Não Emitidos (PPNG e PPNG – RVNE)

A provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída pelo método pro *rata die*, considerando a parcela de prêmios e contribuições emitidos e diferidos linearmente até o fim de vigência para riscos vigentes emitidos.

A Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG-RVNE), considera uma parcela estimada para os riscos vigentes e não emitidos com base no histórico de atraso na emissão dos prêmios. A metodologia utilizada para a provisão PPNG-RVNE baseia-se na análise das estimativas de prêmios apurados pela combinação de duas metodologias, de acordo com a representatividade do faturamento de cada apólice na carteira:

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- i) Para as apólices que possuem seu faturamento mensal menor que o valor de R\$ 200 mil, o método utilizado é conhecido como triângulo de *run off*, sendo realizada a projeção com base no valor acumulado que foi emitido nos últimos meses;
- ii) Para as apólices com faturamento mensal maiores que o citado, utiliza-se a média simples das últimas “n” emissões de cada apólice.

Após a definição dos valores de prêmios e contribuições em atraso, é apurado um fator ponderado de PPNG-RVNE com base em médias observadas dos prêmios em atraso vigentes em seus respectivos meses.

3.14.6. Provisão de Excedente Financeiro (PEF)

A provisão corresponde a um percentual aplicado sobre o valor dos rendimentos que exceda a rentabilidade mínima dos planos de seguros de vida individual e previdência complementar aberta.

3.14.7. Provisão de resgates e/ou outros Valores a Regularizar (PVR)

A provisão corresponde aos valores referentes aos resgates, as devoluções de contribuições e de prêmios a serem regularizados e as portabilidades solicitadas nos planos de seguros de vida individual e previdência complementar aberta que, por qualquer motivo, ainda não foram transferidas para a entidade e seguradora receptora. Há também as contribuições e prêmios recebidos e não cotizados até a data-base das demonstrações financeiras, além das rendas vencidas e ainda não pagas.

3.14.8. Provisão de Despesas Relacionadas (PDR/PDC)

A Provisão de Despesas relacionadas a produtos estruturados em regime financeiro de capitalização ou repartição de capitais por Cobertura (PDC) ou Provisão de Despesas Relacionadas a produtos estruturados em regime financeiro de repartição simples (PDR) correspondem aos valores esperados com despesas marginais relacionadas a sinistros e benefícios. A metodologia utiliza como base a parte do percentual contratual referente a prestação de serviços firmado entre as empresas do Grupo Icatu, Icatu Assessoria S.A., referente aos custos com sinistros e benefícios.

3.14.9. Provisão de Excedente Técnico (PET)

Provisão constituída para a garantia dos valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico, conforme previsto em regulamento ou contrato. A provisão é calculada mensalmente com base na apuração do resultado e estimativas para cada apólice ou certificado que possua a cláusula de excedente técnico.

3.14.10. Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

Provisão constituída quando constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP), detalhada na nota 3.15.

3.15. Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

A adequação dos passivos de seguros e previdência, registrados contabilmente é avaliada através de um teste visando determinar se os passivos registrados estão adequados em relação à melhor estimativa dos desembolsos líquidos de caixa projetados, decorrentes de contratos de seguros e previdência emitidos pela Companhia. Esse teste é realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros. Estas estimativas correntes dos fluxos de caixa consideram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, brutas de resseguro.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para este teste, a Companhia elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa corrente dos fluxos de caixa até o final de vigência das obrigações, brutos de resseguro, utilizando premissas atuariais atuais de todos os contratos e certificados dos planos comercializados, sem considerar novas vendas e compensação de contribuições futuras. O resultado do teste é apurado pela diferença entre o valor da estimativa corrente dos fluxos de caixa e o saldo contábil das provisões técnicas na data-base. Quando aplicável, deficiências encontradas no teste são contabilizadas na PCC.

Os contratos com renovação automática têm seus fluxos de caixa considerados no teste, somente até a data da renovação desses contratos. As despesas de manutenção diretamente relacionadas com a operação foram consideradas nas premissas. O resultado mensal do fluxo de caixa foi trazido a valor presente pela taxa de juros livre de risco, definida pela SUSEP (Estrutura a Termo da Taxa de Juros - ETTJ).

Para os contratos de previdência, como estimativa de sobrevivência, foram utilizadas as tábuas de mortalidade BR-EMSsb-V.2021. Foram consideradas saídas por cancelamento e índice de conversibilidade em renda, com base no histórico dos planos observado o período máximo de cinco anos. As rendas foram assumidas como vitalícias. Tendo em vista que os principais planos da carteira em questão possuem as seguintes características técnicas:

30/06/2024		
Tábua	Juros	Carregamento
AT1983	0%	0%
AT2000	0%	0%
BReMS	0%	0%

Como despesas de manutenção, foram consideradas as diretamente relacionadas com a operação, diferenciadas pela fase de diferimento ou de recebimento do benefício.

Para as apólices de vida, foram utilizados como receita a projeção mensal de prêmios, considerando os riscos vigentes na data base. Não foram considerados novos contratos nem a possibilidade de renovação das apólices. Já como despesas foram considerados os sinistros, as despesas administrativas relacionadas aos riscos vigentes, as despesas relacionadas a sinistro e comissão. Para a estimativa de sinistralidade foi considerada a tábua de mortalidade BR-EMSmt-V.2021 para a cobertura de morte e as tábuas de experiência própria da seguradora para as demais coberturas da carteira. Para as apólices globais, foram consideradas os seguintes percentuais de sinistralidade:

30/06/2024	
Agrupamento	Sinistralidade
Vida em Grupo	17,36%
Prestamista	24,65%
Acidentes Pessoais	5,40%

As curvas de aviso e de pagamentos de sinistros, o percentual de reenquadramento dos prêmios, o percentual de comissão, as despesas administrativas e as relacionadas a sinistro foram apuradas com base no histórico dos planos observado o período máximo de cinco anos.

Para a projeção do fluxo de resseguro, aplicam-se percentuais por ramo sobre o fluxo de prêmios emitidos de forma direta. O percentual foi apurado com base no histórico dos últimos 12 meses de repasse de prêmio, a fim

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de refletir a experiência mais próxima dos contratos vigentes na companhia. Em relação ao sinistro, os percentuais também são aplicados por ramo, apurados conforme observação dos últimos cinco anos, sobre o fluxo de sinistros direto. Ainda, sobre o volume de sinistros ressegurados pagos é considerado que em média as recuperações ocorrem 10 meses após a liquidação do sinistro junto ao segurado, conforme histórico de recuperações da companhia.

O resultado mensal dos fluxos de caixa foi trazido a valor presente pela curva de juros (ETTJ) correspondente ao indexador de cada plano, divulgada pela SUSEP na data-base do cálculo.

3.15.1. Segmentação para reconhecimento da PCC

Para atender à definição de segmentação dos contratos de seguro e resseguros como critério para alocação no reconhecimento da PCC, levou-se em consideração as características de risco similares e a administração conjunta destes contratos. A seguir apresentamos a segmentação dos produtos:

- i) Benefícios concedidos;
- ii) PGBL/VGBL;
- iii) Seguros de pessoas coletivo, individual e risco de previdência.

3.15.2. Efeito das taxas de juros no TAP

A Circular SUSEP nº 678/22 introduziu significativas mudanças na contabilização da PCC, especialmente em decorrência da mudança na taxa de juros. Em resposta aos novos requisitos impostos pelo normativo, procedeu-se à adaptação dos processos e das políticas contábeis relacionados. Portanto, o Grupo Icatu optou por contabilizar a contrapartida de alterações na PCC, decorrentes de variações na estrutura a termo da taxa de juros, em Outros resultados Abrangentes (ORA) no patrimônio líquido, conforme estudo técnico detalhado no qual fundamenta essa decisão e a metodologia adotada. Vale ressaltar que demais alterações terão a contrapartida reconhecida no resultado do exercício.

3.15.3. Resultado do cálculo do TAP

Na Companhia, o resultado do TAP em 30 de junho de 2024 não apresentou insuficiência de provisão em relação às estimativas de fluxo de caixa futuro. Ou seja, o resultado do teste foi negativo, o qual não gerou a necessidade de constituição de PCC.

3.16. Estimativas contábeis

As Demonstrações incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: valor recuperável dos instrumentos financeiros que não estejam marcados a valor de mercado, valor recuperável dos créditos tributários, teste de Adequação de Passivos (TAP) dos passivos de seguros, cálculo das provisões técnicas de seguros, valor das provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, bem como a classificação exigida pela norma contábil (possível, provável e remota), cálculo da vida útil dos ativos, citando as mais relevantes. Mesmo assim, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas melhores estimativas e premissas, no momento de valorização e de revisão desses valores, dados os comportamentos dos mercados em que esses ativos e passivos estão inseridos.

O reconhecimento contábil da variação entre os valores estimados e realizados é efetuado no resultado do período.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.17. Adoção de novas normas e interpretações

3.17.1. Circular SUSEP nº 678/2022

Em 10 de outubro de 2022, a SUSEP publicou a Circular nº 678, que alterou a Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e revogou o dispositivo da Circular SUSEP nº 439, de 27 de junho de 2012. A Circular entrou em vigor em janeiro de 2024.

Dentre as principais alterações trazidas na norma temos:

i) **Adoção do CPC 48 – Instrumentos Financeiros**

O CPC 48 substituiu o IAS 39/CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e é aplicável a todos os ativos e passivos financeiros, com ajustes retrospectivos nos comparativos. O novo normativo está estruturado para abranger os pilares:

- **Classificação e mensuração de ativos financeiros**

Enquanto pelo CPC 38 a classificação do ativo financeiro, e conseqüentemente sua mensuração e reflexo no resultado do exercício, dependia exclusivamente da intenção da Companhia, pelo CPC 48, a classificação dos ativos financeiros resulta de uma análise conjunta das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo e do modelo de negócios para a gestão desses ativos. Além disso, as nomenclaturas das classificações aplicáveis foram alteradas para: mensurados subsequentemente a custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou valor justo por meio do resultado.

Em relação aos Instrumentos Financeiros, a Companhia avaliou as classificações dos mesmos e não identificou mudanças significativas, visto que a principal mudança ocorrida está relacionada a classificação dos Instrumentos Financeiros conforme modelo de negócio.

- **Redução ao valor recuperável (*impairment*)**

O CPC 48 trouxe como regra geral que a cada data de balanço, a entidade deve avaliar se o risco de crédito de cada ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. O objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável é reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Companhia avaliou a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não identificou mudanças na posição patrimonial mediante aos estudos e práticas metodológicas que foram desenvolvidas e aprovadas internamente.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Alterações em nomenclatura e conceitos relativos a Provisões Técnicas

Na área de provisões técnicas, a norma alterou algumas nomenclaturas e conceitos, trazendo nova alocação nos valores associadas a PSL (Provisão de Sinistros a Liquidar), PVR (Provisão de Valores a Regularizar) e PDR (Provisão de Despesas Relacionadas).

A Circular segregou a Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) em duas:

- a) Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Repartição Simples (PDR); e
- b) Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Capitalização ou Repartição de Capitais por Cobertura (PDC).

Para alinhar a PSL (Provisão de Sinistros a Liquidar) ao seu conceito de benefício de riscos, os valores de pagamentos sob a forma de renda atuarial ou financeira foram considerados na PVR (Provisão de Valores a Regularizar) e não na PSL. Além disso, os termos "rendas vencidas" e "pagamentos únicos" foram excluídos da definição da PSL. Assim, a PVR agora inclui valores referentes a resgates a regularizar, devoluções de prêmios, contribuições ou fundos, portabilidades a regularizar, prêmios recebidos e não cotizados, rendas vencidas e benefícios a regularizar relativos a coberturas por sobrevivência.

A Companhia avaliou as alterações e não identificou mudanças significativas no que diz respeito as provisões técnicas.

iii) O fim da compensação da “mais valia” das aplicações financeiras classificadas na modalidade mantidos até o vencimento (custo amortizado) com o resultado do teste de adequação do passivo (TAP)

A “mais valia” é definida como a diferença entre o valor contábil dos ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento e seus respectivos valores justos. Até 2023, o saldo da mais valia podia ser usado para compensar insuficiências identificadas no teste de adequação de passivos (TAP), permitindo que a Provisão Complementar de Cobertura (PCC) não fosse registrada se a mais valia fosse maior que a insuficiência. No entanto, a Circular Susep nº 678/22 alterou essa prática.

O efeito contábil imediato dessa alteração foi a necessidade de constituição de PCC em casos de insuficiência de TAP, situação anteriormente compensada pela mais valia. A contrapartida do lançamento na PCC depende da natureza da insuficiência:

- se resultante de alteração no risco, a contrapartida deve ser registrada no resultado do exercício;
- se decorrente de alteração na taxa de juros, a contrapartida poderá ser no resultado ou em outros resultados abrangentes, conforme a política contábil estabelecida em estudo técnico.

A Companhia avaliou as alterações e não identificou mudanças significativas no que diz ao teste de adequação de passivos, uma vez que não apresentou insuficiência de provisão em relação às estimativas de fluxo de caixa futuro na data base de referência.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.18. Novas normas contábeis ainda não adotadas

Os pronunciamentos contábeis a seguir serão adotados em períodos posteriores a data destas Demonstrações:

3.18.1. CPC 50 – Contratos de seguros

O CPC 50 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representam fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários das demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguro têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia.

O CPC 50 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023 e será aplicável quando referendado pela SUSEP.

3.18.1. Emenda constitucional 132 de 20 de dezembro de 2023

Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a emenda constitucional 132 que estabelece as bases para a reforma tributária. O principal efeito da aprovação é a unificação, a partir de 2033, de cinco tributos — ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS— em uma cobrança única, que será dividida entre os níveis federal (CBS: Contribuição sobre Bens e Serviços) e estadual/municipal (IBS: Imposto sobre Bens e Serviços). O texto aprovado necessita de regulamentação que se dará através da emissão de leis complementares que serão avaliadas e adotadas pela Companhia quando divulgadas pela Receita Federal do Brasil.

4. Gestão de riscos

O Grupo Icatu possui uma estrutura de gestão de riscos interna e corporativa. Ao realizar uma gestão unificada, a empresa consegue obter diversos benefícios, como sinergia entre diferentes áreas, padronização de processos e práticas, além de uma visão abrangente dos riscos. Essa abordagem integrada permite uma melhor identificação, avaliação e mitigação dos riscos, garantindo maior eficiência operacional e segurança financeira. A gestão unificada de riscos também facilita a comunicação interna e a tomada de decisões estratégicas, contribuindo para a sustentabilidade e o crescimento contínuo da empresa.

A estrutura de gestão de riscos do Grupo Icatu, conforme definição dada pela Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021, e suas alterações posteriores, tem como objetivo principal, garantir que a busca por objetivos de negócio da entidade esteja dentro dos limites acordados pelo Conselho de Administração.

Para executar sua função, o Grupo Icatu nomeia o gestor responsável pelos controles internos que atua como figura central em todo o processo de gestão de riscos. O gestor é responsável pelo monitoramento e apoio à todas as atividades executadas no âmbito da estrutura de gestão de riscos, além de emitir relatórios para análise do Comitê de risco, do comitê de auditoria, da diretoria e do conselho de administração, conforme atribuições previstas em seus estatutos aprovados.

As atividades do gestor são organizadas em ciclos de gestão de riscos, que incluem as seguintes etapas: identificação, mensuração, manutenção, tratamento de riscos e monitoramento. As análises e mapeamentos são consolidados no perfil de riscos corporativos. Para tratar os itens mapeados no perfil de riscos, o Grupo Icatu adota o sistema de controles internos composto por processos, procedimentos e unidades operacionais responsáveis pela mitigação dos riscos.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

De forma a considerar a distribuição de funções, as unidades de negócio e áreas das Companhias do Grupo Icatu estão organizadas em grupos de acordo com suas responsabilidades. Embora tenham responsabilidades distintas, todas atividades estão relacionadas e devem estar alinhadas conforme detalhes abaixo:

Corpo Administrativo: composto pelas unidades que determinam a direção, estratégias, valores e apetites do negócio. As diretrizes de gestão de riscos são desenvolvidas com as áreas que compõem esse grupo.

Gestão: composto pelas unidades que executam as atividades que garantem o cumprimento dos objetivos traçados pelo corpo administrativo. Esse grupo se divide em primeira e segunda linhas, conforme melhor explicado abaixo:

- As áreas que compõem a primeira linha são as áreas que executam as atividades relacionadas a entregas de produtos e serviços do Grupo Icatu, incluindo as áreas que fornecem apoio nessa execução. Tais áreas também assumem a responsabilidade de identificar e gerir seus riscos através da adoção de controles e ajustes em seus processos;
- A segunda linha é composta pelas áreas que centralizam e coordenam atividades de gestão de riscos do Grupo Icatu. Tais áreas são responsáveis pelo apoio metodológico, supervisão da execução das atividades de controle e agente facilitador da comunicação entre as unidades operacionais e demais áreas do Grupo Icatu;
- A terceira linha é composta pela auditoria interna que atua na avaliação da efetividade dos trabalhos executados pelas demais linhas.

Os riscos mapeados e monitorados são classificados de acordo com a sua probabilidade e seu potencial de impacto, considerando a maturidade dos controles já implementados.

O gestor promove a definição de nível de aceitação dos riscos junto ao conselho de administração. Tais níveis são formalizados como apetite a riscos. O apetite a risco define quanto e quais as perdas o Grupo Icatu Seguros está de acordo em assumir na busca por seus objetivos estratégicos, permitindo o alinhamento entre as exposições financeiras a riscos das diversas áreas de negócio com o apetite global da entidade e aos apetites específicos, formalizados pela empresa.

O apetite a risco global e os apetites por categorias são descritos de forma quantitativa e qualitativa e formalizados na declaração de apetite de riscos.

Todas as diretrizes, procedimentos e definições relacionadas a estrutura de gestão de riscos estão formalizadas na política de gestão de riscos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração.

Por fim, destaca-se que a estrutura de gestão de riscos descrita acima atende a todas as empresas do Grupo Icatu, garantindo consistência nos processos, metodologias e ferramentas utilizadas, além de assegurar a comparabilidade entre as diferentes áreas e unidades de negócio.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.1. Gerenciamento, acompanhamento e mensuração dos riscos

4.1.1. Principais riscos associados

4.1.1.1. Risco de crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de não cumprimento pelas contrapartes (emissores de créditos e resseguradoras), de suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

Os limites à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras são estabelecidos por meio da política de investimentos para cada companhia do Grupo Icatu. Em relação as emissões de empresas financeiras, não financeiras ou quotas de fundos de investimento, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos dos emissores.

Os *ratings* em escala nacional das emissões de títulos privados presentes, diretamente ou indiretamente, nas carteiras de investimentos das empresas do Grupo Icatu, são considerados aqueles atribuídos somente pelas agências Fitch, S&P e Moody's. Na hipótese de mais de uma agência avaliar a mesma emissão, será utilizado o rating da avaliação mais recente. Caso não esteja disponível a nota da emissão, deverá ser utilizado a do emissor, se disponível.

O monitoramento do risco de crédito é realizado por meio de uma análise de Probabilidade de *Default* (PD), *duration* do ativo e taxa de recuperação (LGD), que estima a exposição ao default, refletindo o risco da carteira.

4.1.1.1.1. Principais riscos associados aos investimentos

A análise de crédito é realizada, principalmente, através de rating atribuído por agências externas de classificação de riscos.

Em 30 de junho de 2024, R\$ 342.733, correspondentes a 83,51% (R\$ 275.014 correspondentes a 78,88% em 31 de dezembro de 2023) das aplicações financeiras nestas datas (exceto fundos previdenciários), estão alocadas em títulos emitidos pelo tesouro nacional (risco soberano) ou em ativos da menor categoria de risco possível (classe AAA), seguindo as melhores práticas de mercado. O volume de aplicações em operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos federais totaliza R\$ 66.241 (R\$ 72.635 em 31 de dezembro de 2023).

Para os fundos de investimentos atrelados a planos de previdência de contribuição variável ou definida (ou seja, sem garantias contratuais), o risco de crédito é do participante do plano. O volume dessas aplicações em fundos exclusivos é de R\$ 5.836.589 (R\$ 5.486.589 em 31 de dezembro de 2023).

Quotas de fundos de investimento não exclusivos e outras aplicações totalizam R\$ 1.073 em 28 de junho de 2024 (R\$ 993 em 31 de dezembro de 2023). As alocações em fundos de investimentos não exclusivos que incluem títulos públicos, privados, ações e derivativos, estão sujeitos as suas respectivas políticas de investimentos, as quais estão associadas aos seus respectivos níveis de riscos.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não há exposição a créditos privados detidos diretamente ou através de fundo de investimento exclusivo.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.1.1.1.2 Principais riscos associados ao resseguro

A colocação de contratos de resseguro, automáticos e/ou facultativos devem estar em conformidade com as determinações e apetite a risco do Grupo, bem como com a legislação em vigor, e em posição de obter as melhores condições comerciais, promovendo ganhos de escala e possibilitando a manutenção e gerenciamento dos contratos de forma estratégica, ética e profissional, mantendo os níveis adequados de exigência, transparência e zelo com relação aos critérios estabelecidos na política de transferência de resseguros.

Vale observar, ainda, que a Companhia possui estudo específico sobre a Redução ao Valor Recuperável – RdVR de contratos de resseguro, onde é levado em consideração o histórico de recuperações dos créditos com os resseguradores, reforçando ainda mais o controle ao risco de crédito, conforme nota 3.7.1.1.

O principal contrato de resseguro do Grupo é automático e não proporcional, estruturado na modalidade de excesso de danos, relacionado a carteira de seguro de pessoas coletivo e individual, bem como a produtos de risco de previdência.

No quadro abaixo é demonstrada a exposição da Companhia ao risco de crédito em operações de resseguro em 30 de junho de 2024:

Tipo Ressegurador	Rating	30/06/2024		31/12/2023	
		Exposição (R\$)	Exposição (%)	Exposição (R\$)	Exposição (%)
Admitida	AA- pela Standard & Poor's	4.804	18,66%	8.335	36,65%
Eventual	A+ pela Standard & Poor's	5	0,02%	11	0,05%
Eventual	AA- pela Standard & Poor's	327	1,27%	380	1,67%
Local	AA- pela Standard & Poor's	3.873	15,05%	5.786	25,44%
Local	A- pela A. M. Best Company	16.730	65,00%	2.697	11,86%
Local	B++ pela A. M. Best Company	-	0,00%	5.536	24,34%
Total		25.739	100,00%	22.745	100,00%

4.1.1.2. Risco de mercado

O risco de mercado decorre de flutuações de fatores do mercado financeiro, como taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e preço de ações, que causam mudança nos valores de ativos e passivos, podendo afetar de forma severa a solvência das empresas supervisionadas.

Para os fundos de investimentos atrelados aos planos de previdência de contribuição variável ou definida (ou seja, sem garantias contratuais), o risco de mercado é do participante do plano.

O controle de risco de mercado é baseado no modelo *Value At Risk (VaR)*, que busca estimar a perda máxima esperada em um dado horizonte de tempo com certo grau de confiança.

O Grupo Icatu realiza análise periódica de sua carteira de investimentos com o intuito de avaliar a sua volatilidade, considerando mudanças que podem trazer alterações significativas nos resultados. Tal política é adotada pelas áreas de controles de investimentos, em conjunto com a área de gestão de riscos, revista anualmente.

Este indicador representa a condição da exposição ao risco de mercado está dentro do limite de 0,5%, que é o choque mínimo que a empresa espera suportar. O monitoramento considera se o choque máximo suportado pela

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

empresa, que é dado pela diferença entre a taxa de suporte e a taxa do ativo no período, é capaz cobrir este choque mínimo.

A análise de sensibilidade das aplicações financeiras foi elaborada levando em consideração:

- i) O *VaR* paramétrico: assume uma distribuição normal para os retornos, tendo como horizonte de tempo 1 (um) mês e como grau de confiança 95%. Os dados utilizados para apuração são os retornos mensais desde junho de 2016, sendo que o método para medir a volatilidade dos retornos é o de médias móveis exponencialmente ponderadas (*EWMA*), com fator de decaimento de 0,95.
- ii) *DV01* (*dolar-value for one basis-point*): medida de sensibilidade para variação do preço de um título de renda fixa em relação à variação de 1 (um) *basis-point* (0,01%) na taxa de juros a qual sua remuneração está associada.

No quadro a seguir são apresentadas as informações de *VaR* e *DV01*, para a Companhia:

Fatores de Risco	30/06/2024				31/12/2023			
	<i>DV-01</i>	<i>EWMA</i>	<i>VAR</i>	Exposição	<i>DV-01</i>	<i>EWMA</i>	<i>VAR</i>	Exposição
Pré-fixado - DI	(0)	0,95	0	0	-	0,95	-	-
Taxa referencial	-	0,95	-	-	-	0,95	-	-
IGPM	(0)	0,95	11	491	-	0,95	-	-
IPCA	(1)	0,95	381	85.518	(5)	0,95	843	83.110
Ações	-	0,95	-	-	-	0,95	-	-

4.1.1.3 Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de as empresas não terem capacidade de converter seus ativos em recursos líquidos para honrarem os pagamentos de benefícios, sinistros e demais obrigações, esperadas e inesperadas, dentro da data estabelecida e sem incorrer em perdas significativas, devido à eventual ausência ou descontinuidade de negociação no mercado ou ao seu tamanho em relação ao volume normalmente transacionado.

Uma abordagem para risco de liquidez considera os fluxos de caixa esperados dos títulos de renda fixa (públicos, privados ou operações compromissadas), sem considerar a venda antecipada destes títulos ou de outros investimentos na carteira. A divisão do somatório destes fluxos, denominados como fluxos dos investimentos, pelo somatório do valor dos benefícios e sinistros líquidos das contribuições e prêmio, fluxos de receitas e despesas operacionais, além de outras obrigações, denominados como fluxos operacionais, pode ser chamada de Índice de Liquidez (IL).

Assim, um IL superior a 1 (um) indica que a empresa possui liquidez suficiente para arcar com seus compromissos futuros no horizonte de análise. O monitoramento do risco de liquidez considera o menor indicador no horizonte de 6 (seis) meses, avaliando o percentual de ativos líquidos em relação às obrigações.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As tabelas a seguir apresentam os principais ativos e passivos financeiros, de seguros e de previdência detidos pela Companhia:

30/06/2024				
Ativos e passivos	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 2 anos	Total
Caixa e bancos	4.019	-	-	4.019
Equivalente de caixa	29.635			29.635
Aplicações financeiras	909.384	1.054.609	4.253.008	6.217.001
Crédito das operações de seguros e previdência	79.488			79.488
Ativos de resseguro - provisões técnicas	13.720	1.840	1.717	17.277
Títulos e créditos a receber	3.736	20.433		24.169
Total de ativos	1.039.982	1.076.882	4.254.725	6.371.589
Contas a pagar	82.717	11.353		94.070
Provisões técnicas	1.270.687	1.363.923	3.498.461	6.133.071
Débito das operações	36.778			36.778
Depósitos de terceiros	4.510			4.510
Total de passivos	1.394.692	1.375.276	3.498.461	6.268.429

31/12/2023				
Ativos e passivos	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 2 anos	Total
Caixa e bancos	7.213	-	-	7.213
Equivalente de caixa	32.626			32.626
Aplicações financeiras	1.073.797	1.068.378	3.660.430	5.802.605
Crédito das operações de seguros e previdência	76.745			76.745
Ativos de resseguro - provisões técnicas	11.835	1.933	2.688	16.456
Títulos e créditos a receber	4.672	20.354		25.026
Total de ativos	1.206.888	1.090.665	3.663.118	5.960.671
Contas a pagar	44.150	10.965		55.115
Provisões técnicas	1.183.724	1.278.193	3.272.765	5.734.682
Débito das operações	43.214			43.214
Depósitos de terceiros	7.930			7.930
Total de passivos	1.279.018	1.289.158	3.272.765	5.840.941

4.1.1.4 Risco operacional

O risco operacional resulta de falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos, pessoas e sistemas, decorrentes de fraudes ou eventos internos/externos, incluindo riscos legal, de *compliance* e cibernéticos, excluindo os riscos decorrentes de decisões estratégicas e inerentes a reputação da instituição.

A gestão desses riscos integra a gestão de riscos corporativos do Grupo Icatu, focando na identificação, avaliação e resposta aos riscos, que possam comprometer o alcance dos objetivos dos processos

As informações e registros dos riscos identificados, seus controles e os respectivos planos de ação são controlados e gerenciados pela área gestão de riscos operacionais e controles internos. O gestor de riscos reporta estes resultados à diretoria e, se necessário, ao conselho de administração.

A gestão de riscos operacionais também conta com a manutenção de um banco de dados com os registros dos eventos que se materializaram ou podem vir a ensejar perdas operacionais. Este banco de dados permite um

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

acompanhamento dos registros das perdas ocorridas nas companhias elegíveis do Grupo Icatu e a identificação das causas e controles que possam mitigar a ocorrência de eventos semelhantes.

Na esfera de risco legal, a avaliação é realizada continuamente pela área jurídica do Grupo Icatu, que analisa contratos corporativos, avalia demandas internas, participa da formação de novos produtos a serem lançados e fornece subsídios para os processos judiciais do Grupo Icatu.

Para os riscos de *compliance*, os quais decorrem do não cumprimento das leis e/ou regulamentações, o Grupo Icatu possui uma estrutura de *Compliance* responsável por estabelecer mecanismos de controle para garantir que todos os processos estejam de acordo com os requisitos legais e em sintonia com os princípios éticos.

Os riscos de fraude fazem parte do ciclo de gestão de riscos coordenados pelas áreas que compõem a segunda linha. As exposições são mapeadas em conjunto com as unidades de negócios, são avaliadas e tratadas conforme níveis de criticidade apontados.

4.1.1.5 Risco de subscrição

O risco de subscrição consiste na aceitação dos riscos cujos critérios estejam alinhados com as determinações e o apetite ao risco do Grupo Icatu no desenvolvimento de cada produto.

A área de subscrição de riscos da Companhia tem como objetivo examinar cuidadosamente todas as propostas de seguros, bem como, durante o processo de precificação, considerar as características e particularidades dos grupos segurados.

Para reduzir a exposição ao risco de subscrição, o Grupo Icatu diversifica sua carteira através de uma análise criteriosa de aceitação do risco, aplicando as regras determinadas pela administração do Grupo Icatu e formalizadas na política de subscrição de riscos e de resseguro. Tais regras são desenvolvidas e definidas com base nas análises atuariais e econômicas capazes de determinar a aceitação ou não das propostas. Além da diversificação dos riscos, outras medidas de mitigação são implementadas como por exemplo a contratação de resseguro, reavaliações periódicas de suas metodologias com premissas realistas e atualizadas que garantem a cobertura dos compromissos assumidos.

Controlando o risco de subscrição com as políticas, regras e diretrizes existentes, o Grupo Icatu visa manter o equilíbrio técnico-financeiro da sua carteira de negócios, perpetuando assim a capacidade de minimizar os riscos evitando, inclusive, a absorção de riscos não desejáveis.

Há outras considerações importantes que precisam ser analisadas para permitir que o risco de subscrição seja bem gerenciado e mitigado, como a concentração de riscos por tipo e localização e estratégias de transferência de risco.

O Grupo Icatu subscreve seguros listados na tabela a seguir, considerando fatores técnicos de risco. Para fins de precificação dos riscos, com o objetivo de obter resultados consistentes, estáveis, positivos individualmente e para a carteira, é adotada a política de subscrição e procedimentos operacionais para avaliação de riscos.

De forma a cumprir os critérios e diretrizes aprovadas, é feita uma conferência e validação das informações de preço antes da emissão. Vale ressaltar que nesse procedimento está contemplada a aprovação de alçadas decisórias, documentos estes formalmente aprovados e devidamente divulgados a todas as alçadas envolvidas.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como parte do seu programa de controle de riscos, o Grupo Icatu cede riscos por meio de contratos de resseguro com o objetivo de limitar sua retenção e conseqüentemente suas perdas potenciais, sempre de acordo com a política de transferência de riscos e com as diretrizes acordadas com a diretoria. Cabe ressaltar, ainda, que para o caso de eventos catastróficos, o Grupo Icatu possui contratos de resseguro específicos.

Distribuição de prêmio bruto de resseguro em 30/06/2024

Ramo/região geográfica	Sul	Total
Vida em grupo	144.408	144.408
Prestamista	142.647	142.647
Acidentes pessoais	44.781	44.781
Habitacional	13.376	13.376
Outros	9.719	9.719
Total seguros	354.931	354.931

Distribuição de prêmio bruto de resseguro em 30/06/2023

Ramo/região geográfica	Sul	Total
Vida em grupo	134.335	134.335
Prestamista	149.111	149.111
Acidentes pessoais	48.566	48.566
Habitacional	12.448	12.448
Outros	8.687	8.687
Total seguros	353.147	353.147

Distribuição de prêmio líquido de resseguro em 30/06/2024

Ramo/região geográfica	Sul	Total
Vida em grupo	142.953	142.953
Prestamista	140.805	140.805
Acidentes pessoais	44.586	44.586
Habitacional	10.410	10.410
Outros	9.487	9.487
Total seguros	348.241	348.241

Distribuição de prêmio líquido de resseguro em 30/06/2023

Ramo/região geográfica	Sul	Total
Vida em grupo	132.706	132.706
Prestamista	146.565	146.565
Acidentes pessoais	48.357	48.357
Habitacional	9.777	9.777
Outros	8.517	8.517
Total seguros	345.922	345.922

4.1.1.6 Gestão de capital

A gestão de capital é um processo contínuo que visa garantir que a Companhia mantenha uma base de capital sólida e assim venha fazer frente aos riscos relevantes que possam afetar significativamente o seu negócio. Para tanto esse processo é estabelecido em um planejamento atrelado aos objetivos estratégicos do Grupo Icatu e

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

mantido com base em cenários de normalidade e estresse. A suficiência de capital é avaliada e mantida conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP.

4.1.1.7 Riscos estratégicos

Os riscos estratégicos fazem parte do ciclo de gestão de riscos coordenado pelas áreas que compõe a segunda linha. Baseado nas metas estratégicas da companhia, a área de gestão de risco correlaciona as metas com os riscos materiais apontados pelas equipes de gestão, dessa forma, indicando quais medidas/ações/projetos são relevantes para o atendimento do planejamento estratégico, ademais, esse mapeamento é avaliado e tratado no intuito de ser reportado aos altos níveis de administração da empresa para conferência e acompanhamento dos resultados.

5. Aplicações financeiras

As quotas de fundos de investimentos estão precificadas conforme valores publicamente divulgados pelas instituições financeiras administradoras dos respectivos fundos e demonstradas nos extratos dos custodiantes, nas datas apontadas.

A composição da carteira de ativos financeiros mantidos pela Companhia contempla os ativos financeiros classificados como Equivalentes de Caixa, que são àqueles que lastreiam os fundos exclusivos e que possuem vencimento de até 90 dias, e com insignificante risco de mudança de valor: R\$ 29.635 (R\$ 32.626 em 31 de dezembro de 2023).

O valor mensurado pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos dos títulos classificados como Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), em 30 de junho de 2024, é de R\$ 86.366 (R\$ 84.708 em 31 de dezembro 2023). Dessa forma, os ganhos não realizados, registrados como Ajustes de Avaliação Patrimonial, representam R\$ 528, brutos de tributos e R\$ 316, líquidos de tributos (ganho de R\$ 1.673, brutos de tributos e R\$ 1.004, líquidos de tributos, em 31 de dezembro 2023).

O saldo contábil apresenta-se da seguinte forma:

Categoria	30/06/2024	31/12/2023
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA	85.838	83.035
Valor Justo por meio do Resultado – VJR	6.160.798	5.752.196
Total	6.246.636	5.835.231
Circulante	6.246.150	5.835.231
Equivalentes de caixa	29.635	32.626
Aplicações financeiras	6.216.515	5.802.605
Não circulante	486	-
Aplicações financeiras	486	-

A seguir, a abertura da carteira por categoria de mensuração:

5.1. Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

A seguir, a composição das aplicações financeiras mensuradas ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) que representa 1,38 % da carteira em 30 de junho de 2024 (1,43 % em 31 de dezembro de 2023):

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxas contratadas	30/06/2024	
		Valor contábil/justo	Valor de curva
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	IPCA + 3,20%	85.838	86.366
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	IGPM + 6,08%	85.352	85.878
Notas do Tesouro Nacional – NTN-C		486	488
Total		85.838	86.366
Circulante		85.352	85.878
Não circulante		486	488

	Taxas contratadas	31/12/2023	
		Valor contábil/justo	Valor de curva
Quotas de fundos de investimento - exclusivos		83.035	84.708
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	IPCA + 3,20%	83.035	84.708
Total		83.035	84.708
Circulante		83.035	84.708
Não circulante		-	-

A seguir, apresentamos as faixas de vencimentos destes ativos:

	30/06/2024	31/12/2023
Vencimento em até um ano	85.352	83.035
Vencimento acima de cinco anos	486	-
Total	85.838	83.035

5.2. Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

A seguir, a composição das aplicações financeiras mensuradas ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) que representa 98,62 % da carteira em 30 de junho de 2024 (98,57 % em 31 de dezembro de 2023):

	Taxas contratadas	30/06/2024	
		Valor contábil/justo	Valor de mercado
Quotas de fundos de investimento - exclusivos		6.130.030	6.130.030
Quotas de fundos (PGBL/VGBL)*	-	5.836.589	5.836.589
Letras financeiras do tesouro - LFT	Selic	256.895	256.895
Operações compromissadas	Selic	36.606	36.606
Outros	-	(60)	(60)
Operações compromissadas - equivalente de caixa	Selic	29.635	29.635
Fundo não exclusivos		1.133	1.133
Total		6.160.798	6.160.798
Circulante		6.160.798	6.160.798
Não circulante		-	-

*A carteira dos fundos exclusivos PGBL/VGBL em fase de acumulação, nos quais a companhia é cotista, é majoritariamente composta por títulos públicos do Tesouro Nacional, que representavam 69% do portfólio em 30 de junho de 2024 (66% em 31 de dezembro de 2023), sendo as Letras Financeiras do Tesouro o principal ativo. As demais alocações incluem títulos de crédito privado e operações compromissadas.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxas contratadas	31/12/2023	
		Valor contábil/justo	Valor de mercado
Quotas de fundos de investimento - exclusivos		5.718.494	5.718.494
Quotas de fundos (PGBL/VGBL)*	-	5.486.589	5.486.589
Letras Financeiras do tesouro - LFT	Selic	191.979	191.979
Operações compromissadas	Selic	40.009	40.009
Outros	-	(83)	(83)
Operações compromissadas - equivalente de caixa	Selic	32.626	32.626
Fundo não exclusivos	-	1.076	1.076
Total		5.752.196	5.752.196
Circulante		5.752.196	5.752.196
Não circulante		-	-

*A carteira dos fundos exclusivos PGBL/VGBL em fase de acumulação, nos quais a companhia é cotista, é majoritariamente composta por títulos públicos do Tesouro Nacional, que representavam 69% do portfólio em 30 de junho de 2024 (66% em 31 dezembro de 2023), sendo as Letras Financeiras do Tesouro o principal ativo. As demais alocações incluem títulos de crédito privado e operações compromissadas.

A seguir, apresentamos as faixas de vencimentos destes ativos:

	30/06/2024	31/12/2023
Sem vencimento	113.924	102.035
Vencimento em até um ano	739.742	921.353
Vencimento em até cinco anos	4.311.372	4.181.623
Vencimento acima de cinco anos	995.760	547.185
Total	6.160.798	5.752.196

5.3. Movimentação das aplicações financeiras

A seguir, as movimentações das aplicações financeiras por categoria de mensuração:

	VJR	VJORA	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023	3.697.134	79.017	3.776.151
(+) Aplicações	2.731.068	-	2.731.068
(-) Resgates	(1.241.668)	(4.704)	(1.246.372)
(+) Rendimentos	565.662	6.441	572.103
(+/-) Ajuste ao valor justo	-	2.281	2.281
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.752.196	83.035	5.835.231
(+) Aplicações	788.824	488	789.312
(-) Resgates	(674.210)	(2.428)	(676.638)
(+) Rendimentos	293.988	3.597	297.585
(+/-) Ajuste ao valor justo		1.146	1.146
Saldo em 30 de junho de 2024	6.160.798	85.838	6.246.636

5.4. Critérios adotados na determinação do valor justo

Os ativos mantidos em carteira administrada própria ou nos fundos de investimento exclusivos são avaliados ao valor justo, utilizando-se preços negociados em mercados ativos de referência divulgados pela ANBIMA e pela B3, exceto para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião de suas aquisições. Os ativos foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração ao valor justo, sendo:

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** *inputs* de mercado, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 - que são observáveis diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços) para o ativo ou passivo.
- **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Na sequência, a composição das aplicações financeiras classificadas por níveis de hierarquia de mensuração ao valor justo, incluindo a carteira dos fundos exclusivos:

	30/06/2024		
	Nível 1	Nível 2	Total
VJORA	85.352	486	85.838
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	85.352	486	85.838
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	85.352	-	85.352
Notas do Tesouro Nacional – NTN-C	-	486	486
VJR	4.530.051	1.630.747	6.160.798
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	4.500.416	1.629.614	6.130.030
Quotas de fundos (PGBL/VGBL)*	4.206.915	1.629.674	5.836.589
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	256.895	-	256.895
Operações compromissadas	36.606	-	36.606
Outros	-	(60)	(60)
Operações compromissadas – classificado como equivalente de caixa	29.635	-	29.635
Quotas de fundos de investimento – não exclusivos	-	1.133	1.133
Total	4.615.403	1.631.233	6.246.636

*A carteira dos fundos exclusivos PGBL/VGBL em fase de acumulação, nos quais a companhia é cotista, é majoritariamente composta por títulos públicos do Tesouro Nacional, que representavam 69% do portfólio em 30 de junho de 2024 (66% em 31 dezembro de 2023), sendo as Letras Financeiras do Tesouro o principal ativo. As demais alocações incluem títulos de crédito privado e operações compromissadas.

	31/12/2023		
	Nível 1	Nível 2	Total
VJORA	83.035	-	83.035
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	83.035	-	83.035
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	83.035	-	83.035
VJR	4.171.697	1.580.499	5.752.196
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	4.171.697	1.579.423	5.751.120
Quotas de fundos (PGBL/VGBL)*	3.907.083	1.579.506	5.486.589
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	191.979	-	191.979
Operações compromissadas	40.009	-	40.009
Outros	-	(83)	(83)
Operações compromissadas – classificado como equivalente de caixa	32.626	-	32.626
Quotas de fundos de investimento – não exclusivos	-	1.076	1.076
Total	4.254.732	1.580.499	5.835.231

*A carteira dos fundos exclusivos PGBL/VGBL em fase de acumulação, nos quais a companhia é cotista, é majoritariamente composta por títulos públicos do Tesouro Nacional, que representavam 69% do portfólio em 30 de junho de 2024 (66% em 31 dezembro de 2023), sendo as Letras Financeiras do Tesouro o principal ativo. As demais alocações incluem títulos de crédito privado e operações compromissadas.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Prêmios a receber
6.1. Composição do saldo de prêmios a receber

A composição do saldo de prêmios a receber por ramo está demonstrado a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Vida em grupo	16.264	15.554
Prestamista	6.154	6.261
Acidentes pessoais	5.354	5.974
Outros	151	32
Total de prêmios a receber bruto	27.923	27.821
Provisão para redução ao valor recuperável	(53)	(435)
Total de prêmios a receber	27.870	27.386

6.2. Movimentação de prêmios a receber

A movimentação dos prêmios diretos a receber, líquidos de provisão para redução ao valor recuperável, está demonstrado a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	27.821	29.169
(+) Prêmios emitidos	786.945	621.219
(+) IOF	3.438	4.369
(-) Prêmios cancelados	(11.321)	35.295
(-) Recebimentos	(778.960)	(591.641)
Prêmios a receber bruto	27.923	27.821
Saldo inicial	(435)	(168)
(-) Constituição	(935)	(4.016)
(+) Reversão	1.317	3.749
Provisão para redução ao valor recuperável	(53)	(435)
Prêmios a receber líquidos	27.870	27.386

6.3. Idade dos prêmios a receber

Os prêmios a receber por vencimento, líquidos da redução ao valor recuperável, estão distribuídos da seguinte forma:

	30/06/2024		
	Prêmios a receber bruto	Redução do valor recuperável	Prêmios a receber líquido
A vencer			
De 1 até 30 dias	27.854*	(5)	27.849
Vencidos			
1 até 30 dias	17	(2)	15
31 até 60 dias	6	(1)	5
Acima de 60 dias	46	(45)	1
Total	27.923	(53)	27.870

*Em 30 de junho de 2024, R\$ 26.821 referem-se aos valores de prêmios a vencer de riscos vigentes não emitidos.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

31/12/2023			
	Prêmios a receber bruto	Redução do valor recuperável	Prêmios a receber líquido
A vencer			
De 1 até 30 dias*	27.353	(27)	27.326
Vencidos			
1 até 30 dias	96	(45)	51
31 até 60 dias	37	(28)	9
Acima de 60 dias	335	(335)	-
Total	27.821	(435)	27.386

* Em 31 de dezembro de 2023, R\$ 26.381 referem-se aos valores de prêmios a vencer de riscos vigentes não emitidos.

7. Crédito das operações – operações com seguradoras

As posições referentes as operações em que a Companhia registra prêmios a receber por cosseguros aceitos das outras companhias de seguros, visando o compartilhamento do risco do segurado, estão demonstrados a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Prêmios de cosseguro aceito	7.752	8.141
Redução ao valor recuperável	(5)	(5)
Total	7.747	8.136

8. Operações com resseguradoras

Essa rubrica registra os recebíveis de operações com as resseguradoras, àquelas cujas despesas já foram pagas pela Companhia, principalmente, os referentes aos sinistros sofridos pelos segurados e seus beneficiários, e a Companhia tem o direito de recebimento da parte do risco que cabe à resseguradora, como demonstrado a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Sinistros pagos a recuperar	9.324	6.998
Outros créditos a recuperar	11	11
Redução ao valor recuperável	(917)	(766)
Total	8.418	6.243

9. Outros créditos operacionais

Essa rubrica registra os pagamentos das obrigações operacionais ainda não reportados pelas instituições financeiras, no valor de R\$ 35.367 em 30 de junho de 2024 (R\$34.897 em 31 de dezembro 2023). Os valores são liquidados nos meses subsequentes ao registro da emissão, mediante retorno bancário.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativos de resseguro

São as provisões técnicas referentes aos contratos de resseguro feitos pela Companhia para mitigar seus riscos, como a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Provisão de prêmios não ganhos	1.991	5.834
Sinistros a liquidar	3.752	3.556
Sinistros ocorridos não avisados	2.523	2.445
Total circulante	8.266	11.835
Sinistros a liquidar	7.855	3.468
Sinistros ocorridos não avisados	1.156	1.153
Total não circulante	9.011	4.621
Total	17.277	16.456

11. Créditos tributários e previdenciários
11.1. Tributos a recuperar

Os tributos a Recuperar, registrados no ativo circulante, são compostos por tributos passíveis de restituição e/ou compensação para pagamentos de curto prazo, como a seguir:

Ativo Circulante	30/06/2024	31/12/2023
Imposto de renda	106	106
ISS/IOF/ IRRF e PIS/COFINS/CSLL a compensar	575	552
Demais impostos	199	185
Total de créditos fiscais	880	843

11.2. Tributos diferidos

Os ativos e passivos fiscais diferidos da Companhia são compensados de acordo com o pronunciamento CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro.

Apresentamos, a seguir, o quadro com os débitos e créditos tributários pelos montantes líquidos, quando de mesma natureza e jurisdição, sendo divulgados na rubrica Créditos tributários e previdenciários.

	31/12/2023	Constituição	Realização/ Reversão	30/06/2024
Ativo não circulante				
Imposto de renda diferido – diferença temporária	1.945	2.064	(2.689)	1.320
Diferenças temporárias	1.528	315	(654)	1.189
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	417	1.749	(2.035)	131
Contribuição social diferida – diferença temporária	1.168	1.238	(1.614)	792
Diferenças temporárias	917	189	(393)	713
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	252	1.049	(1.221)	79
PIS e COFINS diferidos – diferença temporária	4.522	871	(11)	5.381
PIS e COFINS diferidos	4.522	871	(11)	5.381
Total de créditos fiscais diferidos	7.636	4.173	(4.314)	7.495
Total de créditos e débitos diferidos	7.636	4.173	(4.314)	7.495

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2022	Constituição	Realização/ Reversão	31/12/2023
Ativo não circulante				
Imposto de renda diferido – diferença temporária	2.115	10.329	(10.499)	1.945
Diferenças temporárias	1.127	1.703	(1.302)	1.528
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	988	8.626	(9.197)	417
Contribuição social diferida – diferença temporária	1.269	6.206	(6.306)	1.168
Diferenças temporárias	675	1.030	(788)	917
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	594	5.176	(5.518)	252
PIS e COFINS diferidos – diferença temporária	5.203	567	(1.248)	4.521
PIS e COFINS diferidos	5.203	567	(1.248)	4.522
Total de créditos fiscais diferidos	8.587	17.102	(18.053)	7.636
Total de créditos e débitos diferidos	8.587	17.102	(18.053)	7.636

Os créditos tributários diferidos da Companhia estão classificados no ativo não circulante, sendo originados de prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, compostos em sua maioria, de provisões judiciais fiscais, provisões de PIS e COFINS diferidos, redução ao valor recuperável, atualização de depósitos judiciais e provisão para participações nos lucros e resultados (PLR). Os créditos tributários diferidos estão classificados no ativo não circulante.

Em 28 de abril de 2022 foi publicada a MP nº 1.115, que altera a Lei nº 7.689/1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 15% para 16% a partir de 1º de agosto 2022 até 31 de dezembro de 2022. A Companhia avaliou e não identificou expectativa de baixa das provisões não dedutíveis até 30 de junho de 2024 para sustentar a constituição do crédito tributário diferido.

Conforme Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021, a Companhia realizou estudo aprovado pela Administração indicando que a projeção de resultados aponta para a apuração de lucros tributáveis nos próximos dez anos, viabilizando o uso na integralidade dos créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e/ou base negativa contabilizados em 30 de junho de 2024 e de 31 de dezembro de 2023.

A seguir, a composição da expectativa de realização dos créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e/ou base negativa e diferenças temporárias:

Diferenças Temporárias – 2024 a 2033		
2024	133	7,01%
2025	150	7,88%
2026	159	8,37%
2027	169	8,90%
2028	180	9,48%
2029 a 2033	1.110	58,37%
Total geral	1.902	100%

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, a composição das diferenças temporárias:

Diferenças temporárias	30/06/2024	31/12/2023
Imposto de renda/Contribuição social		
Provisão p/ contingências fiscais	-	48
Outras provisões	3.019	3.033
Fundo de marketing	361	795
PIS COFINS diferido	(5.382)	(4.522)
Atualização depósito judicial	(4.597)	(4.209)
COFINS exigibilidade suspensa	9.766	9.433
PIS exigibilidade suspensa	1.587	1.533
Total das provisões temporárias	4.754	6.111
Alíquota aplicada - IRPJ - 25%	1.189	1.528
Alíquota aplicada - CSLL - 15%	713	918
Total	1.902	2.446

12. Obrigações a pagar

Obrigações a pagar classificadas no passivo circulante tem como finalidade registrar obrigações com vencimento dentro de doze meses seguintes à data das Demonstrações e está composto da seguinte forma:

	30/06/2024	31/12/2023
Fornecedores (a)	28.500	9.819
Pagamentos a realizar (b)	18.069	20.372
Provisão fundo de marketing	361	795
Outras contas a pagar	458	357
Total	47.388	31.343

(a) Estes valores são referentes ao acordo operacional de prestação de serviços compartilhados, firmado com a Icatu Assessoria S.A.

(b) São pagamentos a efetuar relacionados a sinistros, comissões, prêmios e renda.

13. Impostos e contribuições

São os impostos e contribuições apurados e lançados, para pagamentos de curto prazo:

	30/06/2024	31/12/2023
IR	10.179	3.316
CSLL	6.330	2.971
COFINS	6.390	2.163
PIS	1.038	351
Total	23.937	8.801

Conforme Portaria RFB nº 415/2024 as empresas sediadas na região Sul tiveram os tributos prorrogados. Desta forma, em 30 de junho de 2024 os saldos deste grupo estão compostos com as provisões de tributos para os meses de abril, maio e junho.

14. Débito das operações – operações com resseguradoras

São prêmios a pagar aos resseguradores, relativos aos contratos de seguros feitos pela Companhia com o intuito de mitigar os riscos em seus contratos de seguros, com as seguintes posições:

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2024	31/12/2023
Prêmios de resseguro cedido a pagar	4.665	10.456
Comissão de resseguro a recuperar	(257)	(257)
Total	4.408	10.199

15. Débito das operações – corretores de seguros e resseguros

São comissões a pagar e pró-labores à corretores pelos contratos de seguros, os ressarcimentos às congêneres nos contratos de cosseguros aceitos e as estimativas referentes aos contratos já vigentes, porém ainda não emitidos, como a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Comissões a pagar seguros	17.026	16.888
Comissões riscos emitidos	30	112
Comissões direto RVNE	8.572	8.511
Comissões cosseguro aceito	441	418
Comissões cosseguro aceito RVNE	526	505
Total corretores de seguros e resseguros	26.595	26.434

16. Depósitos de terceiros

São prêmios e contribuições pagos pelos segurados e participantes, arrecadados pela Companhia, cujas apólices e certificados encontram-se em processo de emissão, e as parcelas de prêmios recebidas encontram-se em processo de regularização ou identificação. O processo de regularização é aplicável às faturas recebidas com valores ou dados divergentes.

A idade dos depósitos de terceiros está distribuída da seguinte forma:

	30/06/2024	31/12/2023
1 até 30 dias	3.248	6.882
31 até 60 dias	95	159
61 até 90 dias	21	54
91 até 120 dias	340	39
121 até 180 dias	111	181
181 até 365 dias	291	615
Acima de 365 dias	404	-
Total	4.510	7.930

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos - seguros

As provisões técnicas e os custos de aquisição diferidos, que tem por natureza a emissão de corretagens, pró-labores e agenciamentos, estão classificados no passivo circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de exigibilidades e realização, e são compostos da seguinte forma:

Provisões Técnicas - Seguros	30/06/2024			31/12/2023		
	Pessoas	Sobrevivência	Total	Pessoas	Sobrevivência	Total
Circulante						
Prêmios não ganhos	55.728	-	55.728	50.886	-	50.886
Prêmios não ganhos - RVNE	13.794	-	13.794	13.297	-	13.297
Sinistros a liquidar administrativo*	51.446	-	51.446	32.823	3	32.826
Sinistros a liquidar judicial	3.362	-	3.362	3.604	-	3.604
Excedente técnico	79	-	79	79	-	79
Sinistros ocorridos mas não avisados	29.408	-	29.408	29.460	-	29.460
Benefícios a conceder	-	1.061.807	1.061.807	-	997.510	997.510
Benefícios concedidos	-	250	250	-	158	158
Resgates e/ou outros valores a regularizar	-	2.559	2.559	-	4.935	4.935
Provisão para Despesas Relacionadas (PDR)	647	-	647	1.680	1	1.681
Provisão para Despesas Relacionadas (PDC)	-	104	104	-	-	-
Provisão de Excedente Financeiro	-	9	9	-	-	-
Total	154.464	1.064.729	1.219.193	131.829	1.002.607	1.134.436
Não Circulante						
Prêmios não ganhos	91.416	-	91.416	64.611	-	64.611
Sinistros a liquidar administrativo	3.229	-	3.229	2.329	-	2.329
Sinistros a liquidar judicial	9.473	-	9.473	10.156	-	10.156
Sinistros ocorridos mas não avisados	18.828	-	18.828	18.838	-	18.838
Benefícios a conceder	-	4.526.651	4.526.651	-	4.252.544	4.252.544
Benefícios concedidos	-	2.564	2.564	-	1.833	1.833
Provisão para Despesas Relacionadas (PDR)	305	-	305	822	10	832
Provisão para Despesas Relacionadas (PDC)	-	443	443	-	-	-
Total	123.251	4.529.658	4.652.909	96.756	4.254.387	4.351.143
Total Geral	277.715	5.594.387	5.872.102	228.585	5.256.994	5.485.579

*A partir de maio de 2024, em virtude da calamidade no Sul, foi realizado um incremento na provisão de sinistros a liquidar a fim de melhor estimar o valor final que será pago de benefício pendentes de regulação, com base no valor dos sinistros efetivamente pagos na cobertura Danos Físicos ao Imóvel – DFI (ramo 1065).

A seguir, as movimentações dos custos de aquisição diferidos e das provisões técnicas:

	31/12/2022	Constituições	Amortizações	31/12/2023	Constituições	Amortizações	30/06/2024
Custo de aquisição diferido	59.780	3.637	(12.554)	50.863	9.448	(2.741)	57.570
Total	59.780	3.637	(12.554)	50.863	9.448	(2.741)	57.570
Circulante	30.763	2.705	(7.715)	25.753	1.505	(1.469)	25.789
Não Circulante	29.017	932	(4.839)	25.110	7.943	(1.272)	31.781

Provisões Técnicas - Seguros	Saldos em 01/01/2024	Constituições	Amortizações	Atualização Monetária	Saldos em 30/06/2024
Prêmios não ganhos	115.497	48.204	(16.557)	-	147.144
Prêmios não ganhos - RVNE	13.297	2.291	(1.794)	-	13.794
Benefícios a conceder	5.250.054	478.864	(408.519)	268.059	5.588.458
Benefícios concedidos	1.991	874	(121)	70	2.814
Sinistro a liquidar	48.825	112.691	(94.822)	816	67.510
Sinistros ocorridos mas não avisados	48.298	114.779	(114.841)	-	48.236
Resgates e/ou outros valores a regularizar	4.935	35.685	(38.061)	-	2.559
Excedente técnico	79	-	-	-	79
Provisão para Despesas Relacionadas (PDR)	2.513	5.145	(6.706)	-	952
Provisão para Despesas Relacionadas (PDC)	-	549	(2)	-	547
Provisão de excedente financeiro	-	13	(4)	-	9
Total	5.485.489	799.095	(681.427)	268.945	5.872.102

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisões Técnicas - Seguros	Saldos em 01/01/2023	Constituições	Amortizações	Atualização Monetária	Saldos em 31/12/2023
Prêmios não ganhos	123.751	11.142	(19.396)	-	115.497
Prêmios não ganhos - RVNE	13.045	4.289	(4.037)	-	13.297
Benefícios a conceder	3.267.583	2.183.998	(711.026)	509.499	5.250.054
Benefícios concedidos	1.443	622	(168)	94	1.991
Sinistro a liquidar	55.499	180.684	(188.150)	882	48.915
Sinistros ocorridos mas não avisados	56.398	291.716	(299.816)	-	48.298
Resgates e/ou outros valores a regularizar	4.846	45.426	(45.337)	-	4.935
Excedente técnico	79	-	-	-	79
Provisão de despesas relacionadas	2.435	19.716	(19.638)	-	2.513
Total	3.525.079	2.737.593	(1.287.568)	510.475	5.485.579

17.1. Análise de sensibilidade – seguros

Os índices de sinistralidade observados nas linhas de negócio impactam diretamente o resultado apresentado.

As premissas consideradas no teste foram apuradas com base na experiência observada e o *stress* de 10% na sinistralidade mostrou-se adequado e suficiente para a cobertura das oscilações.

Abaixo, o resultado do teste de sensibilidade dos cenários simulados:

Coberturas de Risco:		Efeito Bruto no Resultado e no Patrimônio Líquido			
		30/06/2024		31/12/2023	
Variável	Premissas	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro
Sinistralidade	Aumento de 10% de sinistralidade	8.514	7.976	6.683	6.451
Sinistralidade	Redução de 10% na sinistralidade	(8.514)	(7.976)	(6.683)	(6.451)

18. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos – previdência complementar

As provisões técnicas e os custos de aquisição diferidos, que tem por natureza a emissão de corretagens e pró-labores, estão classificadas no passivo circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de exigibilidades e realização e são compostos da seguinte forma:

Provisões Técnicas	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Prêmios não ganhos	133	-	133	127	-	127
Benefícios a conceder	47.144	200.985	248.129	44.942	191.593	236.535
Benefícios concedidos	1.195	8.469	9.664	1.192	8.154	9.346
Sinistros a liquidar administrativo	581	-	581	937	-	937
Sinistros a liquidar judicial	-	-	-	-	-	-
Eventos ocorridos, mas não avisados	2.107	-	2.107	1.892	-	1.892
Provisão para Despesas Relacionadas (PDR)	5	-	5	9	68	77
Resgates e/ou outros valores a regularizar	308	-	308	187	-	187
Provisão de excedente financeiro	12	-	12	2	-	2
Provisão para despesas relacionadas (PDC)	9	21	30	-	-	-
Total	51.494	209.475	260.969	49.288	199.815	249.103

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, as movimentações dos custos de aquisição diferidos e das provisões técnicas:

	31/12/2022	Amortizações	31/12/2023	Amortizações	30/06/2024
Custo de aquisição diferido	93	(32)	61	(14)	47
Total	93	(32)	61	(14)	47
Circulante	37	(9)	28	(7)	21
Não Circulante	56	(23)	33	(7)	26

Provisões Técnicas	01/01/2024	Constituições	Reversões	Atualização Monetária	30/06/2024
Prêmios não ganhos	127	44	(38)	-	133
Benefícios a conceder	236.535	19.845	(19.849)	11.598	248.129
Benefícios concedidos	9.346	758	(699)	259	9.664
Sinistro a liquidar	937	600	(956)	-	581
Sinistros ocorridos, mas não avisados	1.892	233	(18)	-	2.107
Resgates e/ou outros valores a regularizar	187	3.770	(3.649)	-	308
Provisão para Despesas Relacionadas (PDR)	77	29	(101)	-	5
Provisão de excedente financeiro	2	26	(16)	-	12
Provisão para despesas relacionadas (PDC)	-	31	(1)	-	30
Total	249.103	25.336	(25.327)	11.857	260.969

Provisões Técnicas	01/01/2023	Constituições	Reversões	Atualização Monetária	31/12/2023
Prêmios não ganhos	127	141	(141)	-	127
Benefícios a conceder	204.821	44.910	(37.378)	24.182	236.535
Benefícios concedidos	9.934	995	(1.638)	55	9.346
Sinistro a liquidar	864	395	(325)	3	937
Sinistros ocorridos, mas não avisados	1.310	2.118	(1.536)	-	1.892
Resgates e/ou outros valores a regularizar	690	2.586	(3.089)	-	187
Provisão de despesas relacionadas	62	26	(11)	-	77
Provisão de excedente financeiro	3	69	(70)	-	2
Total	217.811	51.240	(44.188)	24.240	249.103

18.1. Análise de sensibilidade – previdência

As premissas consideradas nas análises foram apuradas com base na experiência observada. Na Conversão em renda, o incremento de 5% representa mais do que o dobro da média histórica de conversão em renda. Na longevidade, a premissa de 10%, aplicada sobre uma tábua realista, já representa um cenário de *stress*. Com base em dados históricos, um *stress* de 1% na Taxa de Juros é considerado uma oscilação representativa frente médias do mercado.

Em 30 de junho de 2024, os choques realizados na Taxa ETTJ, na longevidade e na conversão em renda não geraram necessidade de constituição de Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Por esse motivo, não houve impacto no resultado.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Desenvolvimento de sinistros

O desenvolvimento de sinistros administrativos e judiciais brutos de resseguro está demonstrado a seguir:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No ano do aviso	8.482	65.143	72.418	76.055	89.873	95.223	158.997	131.848	117.088	82.344	897.471
1 ano após o aviso	7.399	52.810	59.397	75.249	94.101	101.647	179.205	140.878	127.390	-	838.076
2 anos após o aviso	6.624	47.856	56.728	73.561	100.576	101.469	181.100	140.722	-	-	708.636
3 anos após o aviso	6.515	46.930	56.278	74.824	98.964	102.221	181.168	-	-	-	566.900
4 anos após o aviso	6.440	46.922	56.945	74.760	96.812	102.055	-	-	-	-	383.934
5 anos após o aviso	6.434	47.530	56.840	74.639	96.276	-	-	-	-	-	281.719
6 anos após o aviso	6.431	47.674	56.537	74.669	-	-	-	-	-	-	185.311
7 anos após o aviso	6.432	47.384	56.417	-	-	-	-	-	-	-	110.233
8 anos após o aviso	6.426	48.441	-	-	-	-	-	-	-	-	54.867
9+ anos após o aviso	6.419	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.419
Estimativa na data base (2024) (a)	6.419	48.441	56.417	74.669	96.276	102.055	181.168	140.722	127.390	82.344	915.901
Pagamentos efetuados (b)	6.419	46.606	56.196	73.064	92.749	98.777	178.142	136.898	115.362	43.597	847.810
Sinistros pendentes (c) = (a) - (b)	-	1.835	221	1.605	3.527	3.278	3.026	3.824	12.028	38.747	68.091
Sinistros a liquidar total											68.091

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O desenvolvimento de sinistros administrativos e judiciais líquidos de resseguro está demonstrado a seguir:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No ano do aviso	8.480	64.989	71.622	74.678	86.986	87.535	145.180	124.516	108.506	68.744	841.192
1 ano após o aviso	7.386	52.697	59.016	73.755	90.347	96.353	168.801	133.785	118.182	-	800.322
2 anos após o aviso	6.611	47.742	56.339	72.016	93.259	96.026	170.197	133.565	-	-	675.755
3 anos após o aviso	6.502	46.817	55.903	72.661	92.519	96.584	170.210	-	-	-	541.196
4 anos após o aviso	6.427	46.808	56.449	72.583	90.826	96.430	-	-	-	-	369.523
5 anos após o aviso	6.420	47.349	56.325	72.462	90.968	-	-	-	-	-	273.524
6 anos após o aviso	6.417	47.428	56.018	72.475	-	-	-	-	-	-	182.338
7 anos após o aviso	6.418	47.148	55.897	-	-	-	-	-	-	-	109.463
8 anos após o aviso	6.416	47.366	-	-	-	-	-	-	-	-	53.782
9+ anos após o aviso	6.410	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.410
Estimativa na data base (2024) (a)	6.410	47.366	55.897	72.475	90.968	96.430	170.210	133.565	118.182	68.744	860.247
Pagamentos efetuados (b)	6.410	46.492	55.676	71.584	88.432	93.552	167.185	129.791	107.295	37.346	803.763
Sinistros pendentes (c) = (a) - (b)	-	874	221	891	2.536	2.878	3.025	3.774	10.887	31.398	56.484
Sinistros a liquidar total											56.484

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Garantia das provisões técnicas

Os ativos garantidores das provisões técnicas são compostos por:

	30/06/2024	31/12/2023
Provisões técnicas - Seguros e Previdência:	6.133.070	5.734.682
Ajustes:		
Direito creditório	(12.840)	(13.547)
Custos de aquisição diferidos (redutores) (a)	(42.025)	(31.973)
Provisões técnicas - resseguros (redutores) (b)	(15.330)	(10.622)
Total a ser coberto	6.062.875	5.678.540
Ativos vinculados à cobertura de reservas		
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	6.215.868	5.801.529
Quotas de fundos de investimento - não exclusivos	1.133	1.076
Equivalente de caixa	29.635	32.626
Total dos ativos vinculados	6.246.636	5.835.231
Ativos bloqueio judicial - não vinculado a cobertura de reserva	-	-
Total de aplicações	6.246.636	5.835.231
Excesso de ativos vinculados à cobertura de reserva	183.761	156.691

(a) Custos de Aquisição Diferidos: Circulante R\$ 25.810 (R\$ 25.781 em dezembro de 2023) e Não Circulante R\$ 31.807 (R\$ 25.143 em dezembro de 2023), total R\$ 57.617 (R\$ 50.924 em dezembro de 2023) sendo redutores R\$ 42.025 (R\$ 31.973 em dezembro de 2023) e não redutores R\$ 15.592 (R\$ 18.951 em dezembro de 2023).

(b) Ativos de Resseguro – Provisões Técnicas: Circulante R\$ 8.266 (R\$ 11.835 em dezembro de 2023) e Não Circulante R\$ 9.011 (R\$ 4.621 em dezembro de 2023), total de R\$ 17.277 (R\$ 16.456 em dezembro de 2023) sendo redutores R\$ 15.330 (R\$ 10.622 em dezembro de 2023) e não redutores R\$ 1.947 (R\$ 5.834 em dezembro de 2023).

21. Provisões judiciais, obrigações fiscais e depósitos judiciais
21.1. Provisão de sinistros a liquidar judicial

As provisões de natureza cível que contemplam sinistros em disputa judicial relacionados à contratos existentes, em vigor ou não, estão contabilizadas na Provisão de Sinistros a Liquidar, no passivo circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de exigibilidade da sua realização (Notas 17 e 18). Essa expectativa é revista e atualizada semestralmente considerando o período entre o aviso e o respectivo pagamento.

A seguir, apresentamos a posição dos sinistros judiciais a liquidar que estão ligados à contratos existentes:

Probabilidade de perda	Quantidade	Causas cíveis - relacionadas a sinistros/benefícios				
		30/06/2024		31/12/2023		
		Valor estimado	Valor provisionado	Quantidade	Valor estimado	Valor provisionado
Provável	71	4.208	4.208	61	4.270	4.270
Possível	152	16.294	-	159	16.396	-
Remoto	7	457	-	6	212	-
Total	230	20.959	4.208	226	20.878	4.270

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21.2. Outros débitos – provisões judiciais

Refere-se ao valor total em discussão dos processos judiciais, composto pelas demais causas cíveis, causas trabalhistas e pelas discussões em que se questionam PIS e COFINS sobre as receitas financeiras e encargos previdenciários sobre participação nos lucros e resultados.

As provisões judiciais estão classificadas no passivo não circulante na rubrica “Outros Débitos” conforme demonstrado a seguir:

Causas Cíveis – Não relacionados à sinistros/benefícios						
30/06/2024				31/12/2023		
Probabilidade de perda	Quantidade	Valor estimado	Valor provisionado	Quantidade	Valor estimado	Valor provisionado
Provável	40	1.969	1.969	34	1.762	1.762
Possível	267	8.716	-	237	9.536	-
Remota	8	160	-	4	64	-
Total	315	10.845	1.969	275	11.362	1.762

Causas Fiscais						
30/06/2024				31/12/2023		
Probabilidade de perda	Quantidade	Valor estimado	Valor provisionado	Quantidade	Valor estimado	Valor provisionado
Provável	-	-	-	1	48	48
Possível	6	1.715	-	6	1.651	-
Total	6	1.715	-	7	1.699	48

Total geral	321	12.560	1.969	282	13.061	1.810
--------------------	------------	---------------	--------------	------------	---------------	--------------

21.3. Outras contas a pagar – obrigações fiscais

No grupo “Outras contas a pagar” são registradas as obrigações fiscais referentes ao valor total em discussão dos processos judiciais, composto pelas causas cíveis, trabalhistas e pelas discussões em que se questionam PIS e COFINS sobre as receitas financeiras, onde a Companhia depositou judicialmente e provisionou os montantes até março de 2022 e depois dessa data, passou a pagar.

	Saldo em 31/12/2023	Atualização monetária	Saldo em 30/06/2024
COFINS	9.433	333	9.766
PIS	1.532	55	1.587
Total - obrigações fiscais	10.965	388	11.353

	Saldo em 31/12/2022	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2023
COFINS	8.628	805	9.433
PIS	1.402	130	1.532
Total - obrigações fiscais	10.030	935	10.965

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Apresentamos, a seguir, um resumo dos principais questionamentos oriundos de obrigações fiscais.

Tese	PIS		COFINS		Total	
	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão
Alargamento da base (a)	1.788	1.587	11.005	9.766	12.793	11.353
Total 30/06/2024	1.788	1.587	11.005	9.766	12.793	11.353

Tese	PIS		COFINS		Total	
	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão
Alargamento da base (a)	1.728	1.532	10.637	9.433	12.365	10.965
Total 31/12/2023	1.728	1.532	10.637	9.433	12.635	10.965

(a) Temos as seguintes discussões de PIS/COFINS:

- Lei nº 9.718/98 - Alargamento da base de cálculo do PIS/COFINS das empresas seguradoras (não incidência do PIS/COFINS sobre receitas financeiras em geral e sobre receitas financeiras vinculadas aos ativos livre e garantidores) Discussões vinculadas ao Tema nº 372 do STF (PIS e COFINS sobre empresas seguradoras e financeiras) e ao Tema STF nº 1309 (PIS e COFINS sobre receita dos ativos garantidores e livres).
- Lei nº 12.973/14 - Alargamento da base de cálculo do PIS/COFINS das empresas seguradoras (não incidência do PIS/COFINS sobre receitas financeiras vinculadas aos ativos garantidores) - Discussão vinculadas ao Tema nº 372 do STF (PIS e COFINS sobre empresas seguradoras e financeiras) e ao Tema STF nº 1309 (PIS e COFINS sobre receita dos ativos garantidores e livres).; e
- Lei nº 12.973/14 - Alargamento da base de cálculo do PIS/COFINS das empresas seguradoras (não incidência do PIS/COFINS sobre receitas financeiras vinculadas aos ativos livres) - Discussão vinculadas ao Tema nº 372 do STF (PIS e COFINS sobre empresas seguradoras e financeiras) e ao Tema STF nº 1309 (PIS e COFINS sobre receita dos ativos garantidores e livres)

21.4. Depósitos judiciais e fiscais

Estão contabilizados na rubrica “Depósitos judiciais e fiscais”, no ativo não circulante e os rendimentos e atualizações monetárias sobre esses depósitos são reconhecidos no resultado, na rubrica “resultado financeiro”. Os depósitos judiciais fiscais são atualizados monetariamente pela SELIC, enquanto os depósitos judiciais cíveis são atualizados monetariamente pela Taxa Referencial (TR) + 0,5% (mensal).

Em 30 de junho de 2024, os “Depósitos judiciais e fiscais” estão classificados no ativo não circulante, como segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Cíveis	145	309
Fiscais	12.793	12.409
Total depósitos judiciais	12.938	12.718

Abaixo, a movimentação dos depósitos judiciais fiscais:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	12.409	11.468
Atualização monetária	429	941
Baixa	(45)	-
Saldo final	12.793	12.409

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Patrimônio líquido

22.1. Capital social

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o capital subscrito e integralizado de R\$ 72.188 é representado por 2.091 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

22.2. Reservas de lucros

Em 30 de junho de 2024, as reservas de lucros de R\$ 33.108 (R\$ 98.108 em 31 de dezembro de 2023) são compostas por:

- (i) Reserva legal de R\$14.438 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 que é constituída com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício até que o seu valor atinja 20% do capital social ou 30% das reservas de lucros mais as reservas de capital, conforme legislação em vigor; e
- (ii) A Reserva estatutária, no valor de R\$ 18.670 em 30 de junho de 2024 (R\$ 83.670 em 31 de dezembro de 2023), é constituída pelo valor apurado pelo lucro líquido de cada exercício social, após as destinações para reserva legal, dividendos e juros sobre o capital próprio, observando o limite legal de teto do valor do capital social, conforme legislação em vigor, e tem como objetivo a expansão de negócios, como a aquisição de balcões de vendas, carteiras de produtos, empresas, investimento em tecnologia e outras ações amplamente divulgadas pela Companhia nos últimos anos.

22.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nessa rubrica registram-se os ganhos e perdas não realizados dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria custo amortizado, relativos aos títulos próprios, líquidos dos correspondentes efeitos tributários que são registrados no ativo não circulante, na rubrica de créditos tributários. O saldo em 30 de junho de 2024 era de uma perda de R\$ 316 (perda de R\$ 1.004 em 31 de dezembro de 2023).

22.4. Dividendos mínimos obrigatórios

O estatuto social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 50%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma da legislação em vigor.

Em 28 de março de 2024, foi deliberado na Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 65.000 (sessenta e cinco milhões de reais), provenientes da Reserva estatutária.

22.5. Patrimônio líquido ajustado – PLA e exigência de capital

Em atendimento à Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações posteriores, as sociedades supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), equivalente ao maior valor entre o capital base e o Capital de Risco (CR) respeitado os níveis de qualidade estabelecidos para cobertura do CMR conforme abaixo demonstrado:

- a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1,
- b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
- c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido	159.228	169.292
Ajustes contábeis	(6.511)	(9.269)
Despesas antecipadas	(1)	(1)
Ativos intangíveis	(119)	(91)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	(6.391)	(9.177)
Ajustes associados à variação dos valores econômicos:	48.434	39.352
Superávit de fluxos de prêmios/cont. não registradas	878	460
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas	47.556	38.892
Subtotal PLA - nível	201.150	199.375
PLA Nível I	145.222	152.387
PLA Nível II	48.434	39.352
PLA Nível III	7.494	7.636
PLA (Total) = PL + Ajus. cont.+ Ajus. Econ. + Ajus. Do Exc. De Nível 2 e 3 (d = a+b+c)	201.150	199.375
Capital Base (CB) (a)	15.000	15.000
Capital de risco de crédito	6.130	6.288
Capital de risco de subscrição	106.242	102.319
Capital de risco - mercado	6.472	3.631
Capital de risco - redução por correlação	(7.571)	(5.643)
Capital de risco - operacional	5.761	8.503
Capital de risco (CR) (b)	117.034	115.098
Capital Mínimo Requerido - CMR maior entre (a) e (b)	117.034	115.098
Patrimônio líquido ajustado	201.150	199.375
(-) Exigência de capital - EC	(117.034)	(115.098)
Suficiência de capital - R\$	84.116	84.277
Suficiência de capital (% da EC)	172%	173%

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos referentes às operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado, referem-se as transações da Companhia com sua controladora e empresas ligadas.

Partes relacionadas	Ativo		Passivo		Despesas		Receitas	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Icatu Seguros S.A. (ligada) (a)	8.677	9.295	(2.120)	(2.487)	(23.342)	(24.106)	51.819	58.093
Icatu Capitalização S.A (ligada) (c)	562	-	-	-	(396)	-	-	-
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda. (ligada) (d)	-	-	(1)	-	(6)	(64)	-	-
Icatu Assessoria S.A. (ligada) (b)	-	-	(27.094)	(9.121)	(57.204)	(54.600)	-	-
Rio Grande Capitalização S.A (ligada) (c)	9.423	9.834	-	-	(7.928)	(8.455)	-	-
Total	18.662	19.129	(29.215)	(11.608)	(88.876)	(87.225)	51.819	58.093

A natureza das principais transações com partes relacionadas é descrita a seguir:

- Valores referentes acordo operacional de cosseguro, firmado com a Icatu Seguros. Os valores do contas a receber e a pagar são liquidados nos meses subsequentes;
- Valores referentes acordo operacional de prestação de serviços compartilhados, firmado com a Icatu Assessoria S.A. Os valores do contas a pagar são liquidados nos meses subsequentes;
- A Companhia adquire títulos de capitalização emitidos pela Icatu Capitalização S.A. Os títulos são de pagamento único e vigência mensal. Seu preço é determinado de acordo com notas técnicas atuariais protocoladas na SUSEP e condizentes com as práticas de mercado para esse tipo de operação. O objetivo é oferecer ao segurado da Companhia uma possibilidade de ganho extra pela premiação do título de capitalização atrelado ao seguro adquirido, cujo direito ao sorteio é cedido pela Companhia. Os efeitos dessa operação estão registrados na demonstração do resultado na rubrica "Outras Despesas Operacionais";
- Valor referente a taxa de administração de fundos de previdência.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Principais ramos de atuação - seguros

Os principais ramos de seguros estão assim compostos:

Ramo	30/06/2024			30/06/2023		
	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade	Índice de comissionamento	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade	Índice de comissionamento
Vida em grupo	144.408	16,0%	34,61%	134.335	14,4%	32,6%
Prestamistas	142.647	27,5%	32,30%	149.111	21,0%	34,5%
Acidentes pessoais	44.781	6,0%	35,56%	48.566	5,0%	35,7%
Habitacional	13.376	109,8%	14,60%	12.448	16,9%	13,0%
Outros	9.719	19,4%	21,76%	8.687	29,3%	22,4%
Total	354.931	23,0%	32,7%	353.147	16,4%	32,9%

25. Detalhamento de contas da demonstração de resultado
25.1. Prêmios ganhos – seguros

	30/06/2024	30/06/2023
Prêmios emitidos direto	332.141	290.042
Prêmios cosseguro aceito a congêneres	51.819	58.093
Prêmio riscos vigentes não emitidos	441	(205)
Receitas de contribuições planos repartição simples	252	284
Receitas de contribuições planos de renda	2.422	1.913
Varição das provisões técnicas	(32.144)	3.020
Total	354.931	353.147

25.2. Sinistros ocorridos – seguros

	30/06/2024	30/06/2023
Indenizações avisadas*	(82.448)	(61.088)
Varição da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	890	4.395
Despesas com sinistros	562	45
Outras despesas com sinistros	(576)	(1.123)
Total	(81.572)	(57.771)

*A partir de maio de 2024, em virtude da calamidade no Sul, foi realizado um incremento na provisão de sinistros a liquidar a fim de melhor estimar o valor final que será pago de benefício pendentes de regulação, com base no valor dos sinistros efetivamente pagos na cobertura Danos Físicos ao Imóvel – DFI (ramo 1065).

25.3. Custo de aquisição – seguros

	30/06/2024	30/06/2023
Comissões sobre prêmio emitido	(122.283)	(110.761)
Varição despesa de comercialização diferida	6.751	(4.674)
Outras despesas de comercialização	(523)	(765)
Total	(116.055)	(116.200)

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25.4. Outras despesas operacionais – seguros

	30/06/2024	30/06/2023
Despesas com cobrança	(3.750)	(3.828)
Reversão da provisão para contingências cíveis	(107)	(1.301)
Reversão de provisão para riscos de créditos	382	(124)
Despesas com títulos de capitalização	(8.324)	(8.455)
Outras receitas e despesas operacionais	(1.888)	(2.806)
Total	(13.687)	(16.514)

25.5. Resultado com operações de resseguro – seguros e previdência

	30/06/2024	30/06/2023
Recuperação de indenização – seguros*	13.014	3.846
Recuperação de indenização de benefícios - previdência	121	228
Prêmio cedido em resseguro - seguros	(2.847)	(4.357)
Prêmio cedido em resseguro - previdência	-	(57)
Varição dos sinistros ocorridos - seguros	9	(221)
Varição das provisões técnicas - seguros	(3.659)	(2.727)
Varição das provisões técnicas - previdência	(184)	(84)
Outros resultados com operações de resseguro	185	(138)
Total	6.639	(3.234)

*A partir de maio de 2024, em virtude da calamidade no Sul, foi realizado um incremento na provisão de sinistros a liquidar bem como no ativo de resseguro correspondente a fim de melhor estimar o valor final que será pago de benefício pendentes de regulação, com base no valor dos sinistros efetivamente pagos na cobertura Danos Físicos ao Imóvel – DFI (ramo 1065).

25.6. Receita de contribuições e prêmios de VGBL - previdência

	30/06/2024	30/06/2023
Prêmios emitidos*	391.207	871.634
Receitas de contribuições planos	10.524	13.593
Restituições	(23)	(2.249)
Rendas de contribuições e prêmios de VGBL	401.708	882.978
PMBAC - planos de renda*	(81.244)	(647.950)
Constituição da provisão de benefícios a conceder	(81.244)	(647.950)
Total	320.464	235.028

*Em 2023, houve um forte incentivo a venda dos produtos de previdência, sendo um ano fora da curva em relação a captação líquida.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25.7. Variação das outras provisões técnicas – previdência

	30/06/2024	30/06/2023
PPNG - Planos repartição simples	(1)	3
PPNG - Planos de renda	(5)	(6)
PVR - Planos renda	(320.354)	(234.783)
Despesas com benefícios e resgates	(697)	(356)
Outras provisões	(66)	(112)
Total	(321.123)	(235.254)

25.8. Despesas administrativas

	30/06/2024	30/06/2023
Pessoal próprio	(500)	(610)
Serviços de terceiros*	(64.909)	(63.358)
Localização e funcionamento	(244)	(272)
Publicidade e propaganda	(4.297)	(3.590)
Publicações	(65)	(452)
Donativos e contribuições	(233)	(160)
Despesas administrativas diversas	(39)	(39)
Total	(70.287)	(68.481)

*Valores referentes acordo operacional de prestação de serviços compartilhados, firmado com a Icatu Assessoria S.A

25.9. Despesas com tributos

	30/06/2024	30/06/2023
Impostos	(550)	(786)
COFINS	(12.239)	(12.994)
PIS	(1.990)	(2.113)
Taxa de fiscalização	(1.603)	(1.292)
Outras despesas com tributos	(45)	(43)
Total	(16.427)	(17.228)

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25.10. Resultado financeiro

	30/06/2024	30/06/2023
VJR	294.156	246.529
Quotas de fundos de investimento – exclusivos	294.156	246.529
Outras receitas financeiras	708	546
VJORA	3.597	4.015
Quotas de fundos de investimento – exclusivos	3.597	4.015
Total – receitas financeiras	298.461	251.090
VJR	(168)	(60)
Quotas de fundos de investimento – exclusivos	(168)	(60)
Atualização monetária sobre provisões técnicas – previdência	(11.857)	(11.508)
Atualização monetária sobre provisões técnicas – seguros	(268.945)	(219.298)
Outras despesas financeiras	(704)	(1.073)
Total – despesas financeiras	(281.674)	(231.939)
Total	16.787	19.151

26. Conciliação dos impostos de renda e da contribuição social

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social (CSLL), calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores contabilizados no resultado, como segue:

	30/06/2024		30/06/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes dos impostos	89.914	89.914	100.253	100.253
ADIÇÕES	5.284	5.284	2.019	2.019
Doações e patrocínios indedutíveis	215	215	140	140
Contingências trabalhistas, cíveis e fiscais	159	159	1.343	1.343
Outras provisões	-	-	(187)	(187)
PIS e COFINS diferido	4.522	4.522	248	248
Tributos e contribuições com exigibilidade suspensa	388	388	475	475
EXCLUSÕES	(6.477)	(6.477)	(297)	(297)
Outras provisões	(707)	(707)	-	-
PIS e COFINS diferido	(5.382)	(5.382)	-	-
Tributos e contribuições em questionamento judicial	(388)	(388)	(297)	(297)
Resultado ajustado	88.721	88.721	101.975	101.975
Alíquotas oficiais	15% + 10%	15%	15% + 10%	15 + 1%
Despesas com IRPJ/CSLL	(22.190)	(13.308)	(25.481)	(15.296)
Incentivos fiscais	375	-	140	-
Reversão da provisão de créditos tributários	(339)	(204)	395	237
Despesas com IRPJ/CSLL	(22.154)	(13.512)	(24.946)	(15.059)
Alíquota efetiva - resultado antes dos tributos	24,64%	15,03%	24,88%	15,02%

Com fim da vigência da Medida Provisória nº 1.115, a alíquota da CSLL passou de 16% para 15% a partir de 1º de janeiro de 2023.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Comitê de auditoria

Em atendimento à legislação em vigor, a Companhia aderiu ao Comitê de Auditoria único instituído pelo Grupo Icatu, por intermédio da instituição líder Icatu Seguros S.A. O resumo do relatório do referido comitê será divulgado em conjunto com as Demonstrações de 30 de junho de 2024 da Icatu Seguros S.A.

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conselho de Administração

Presidente

Fernando Guerreiro de Lemos

Demais Conselheiros

Ademar Schardong
Artur José de Lemos Júnior
Edson Georges Nassar
Luiz Carlos Caio Tomazeli
Luciano Soares

Diretoria

Diretor-Presidente

César Luiz Salazar Saut

Diretores

Marcio de Moraes Palmeira
Luiz Gonzaga Veras Mota

Contador

Ivandro de Almeida Oliveira
CRC-RJ nº 076168/O-7

Atuária

Lígia de Abreu Sodré Pires
MIBA nº 1394